

## Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Agenda de obrigações do mês de Abril.....	02
<b>Municípios</b>	
Prefeitura Municipal de Ampére .....	03
Prefeitura Municipal de Barracão .....	05
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu .....	08
Prefeitura Municipal de Chopinzinho.....	09
Prefeitura Municipal de Clevelândia.....	28
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	30
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu .....	34
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos.....	35
Câmara Municipal de Dois Vizinhos.....	36
Prefeitura Municipal de Enéas Marques.....	37
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul.....	38
Prefeitura Municipal de Itapejara d'Oeste .....	48
Prefeitura Municipal de Manguaçu.....	49
Prefeitura Municipal de Mariópolis .....	50
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste .....	51
Prefeitura Municipal de Palmas.....	76
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	78
Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste .....	79
Prefeitura Municipal de São João.....	80
Câmara Municipal de São João .....	81
Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste .....	82
Prefeitura Municipal de Vitorino.....	83

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 2 / 083

## AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE ABRIL

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/04/2020	Encerramento do Mural das Licitações de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/04/2020	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Fechamento do SIM-AM de fevereiro e de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2019	Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

### PORTARIA Nº 275/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE EXONERAR a pedido, Yoira Cutino Rodrigues Matrícula nº 2236 do cargo em Comissão – confiança de Diretor de Programas de Saúde, conforme artigo 40, inciso II da Lei nº 1807/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 11 de novembro de 2020.

Registra-se e Publica-se:

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Cod345120

### PORTARIA Nº 276/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Prorrogar licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 270/2020, à servidora Angela Maria Batista Carbonera Matrícula nº 2148, a partir de 13 de novembro a 12 de dezembro de 2020, conforme prevê o artigo 99 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/11/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 11 de novembro de 2020.

Registra-se e Publica-se:

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Cod345121

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Disney Luquini no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

- HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
  - Licitação nº: PR68/2020
  - Modalidade: Pregão
  - Data de homologação: 09/11/2020
  - Objeto da licitação: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Correlatos aos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Ampére.
  - Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

Fornecedor	Itens	Valor Total (R\$)
DENTAL PRIME-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSP (21.504.525/0001-34)	3, 42, 55, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 79, 80, 84, 85, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 130, 139, 140, 157, 168, 169, 199, 203, 213, 214, 228, 237, 255, 263, 268, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 304, 321, 322, 323, 324, 325, 350, 391, 397, 399, 400, 404, 414, 415, 418, 419, 420, 470, 529, 530, 534, 537	81.987,96
ODONTOMEDI-PROD.ODONT.E HOSPITAL.LTDA (06.194.440/0001-03)	2, 5, 22, 23, 28, 30, 31, 32, 33, 36, 41, 43, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 61, 72, 75, 76, 77, 78, 90, 111, 121, 122, 128, 138, 142, 144, 175, 176, 177, 178, 186, 187, 198, 200, 212, 215, 219, 223, 227, 238, 240, 243, 244, 245, 246, 250, 251, 257, 262, 276, 278, 297, 303, 314, 315, 318, 347, 349, 363, 364, 367, 372, 373, 383, 385, 386, 390, 395, 396, 412, 413, 417, 422, 423, 425, 444, 449, 459, 460, 461, 517, 521, 536, 540, 541, 542, 545, 548, 549, 552, 556, 557, 558,	195.135,55
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LT (17.676.642/0001-08)	147,300, 362, 431, 434, 462, 464, 501, 519	18.567,45
NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (36.169.491/0001-46)	73, 124,394, 401, 528,	3.088,00
POSSATTO & POSSATTO LTDA (72.150.550/0001-06)	6, 14, 18, 39, 101, 102, 151, 152, 153, 156, 159, 170, 180, 201, 216, 217, 230, 249, 252, 291, 310, 311, 327, 329, 344, 388, 392, 398, 402, 416, 421, 532, 562,	134.062,10
ECO FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA (85.477.586/0001-32)	7, 29, 125, 150, 173, 193, 202, 211, 218, 220, 221, 222, 265, 267, 272, 273, 274, 277, 293, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 340, 366, 442, 446, 465, 559, 560	135.291,00
CIRURGICA NOSSA SENHORA-EIRELI (24.586.988/0001-80)	8, 181, 204, 206, 241, 242, 259, 270, 299, 312, 346, 375, 378, 409, 430, 432, 433, 500, 518, 526, 535, 543, 544, 546, 547, 550, 551	67.172,40
MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (25.463.374/0001-74)	1, 12, 13, 15, 17, 27, 58, 131, 132, 134, 135, 146, 179, 183, 196, 197, 224, 225, 269, 292, 296, 305, 306, 307, 328, 381, 384, 405, 410, 429, 436, 437, 438, 439, 440, 448, 463, 524, 525	80.923,20
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)	11, 16, 19, 21, 24, 25, 38, 40, 44, 60, 105, 107, 108, 133, 154, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 174, 182, 184, 185, 231, 258, 271, 301, 308, 330, 348, 368, 369, 374, 376, 377, 379, 380, 382, 387, 389, 427, 443, 445, 520, 522, 531, 533, 538, 553, 554, 555, 561	110.565,98
CICAVEL CIRURG.CASCAVEL LTDA (76.345.370/0001-22)	127, 195, 205, 226, 229, 360, 361, 393, 441, 523, 527	47.631,70
RINALDI & COGO LTDA (07.269.677/0001-79)	64, 120, 126, 136, 145, 148, 149, 190, 208, 209, 239, 298, 317, 319, 320, 341, 342, 343, 365	572.615,05

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA (82.291.311/0001-11)	9, 10, 26, 34, 35, 37, 62, 106, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 123, 129, 137, 171, 172, 189, 191, 192, 207, 210, 247, 248, 253, 254, 256, 260, 261, 264, 266, 295, 309, 313, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 370, 428, 435, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 466, 467, 468, 469, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 539	223.754,90
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (32.421.421/0001-82)	20, 47, 48, 49, 143, 188, 194, 294, 352, 447	111.217,40

Ampére-PR, 09 de novembro de 2020.

Disney Luquini - Prefeito Municipal

Cod345188

### SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO nº. 045/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE MARÇO DE 2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e A. PICOLOTTO ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.447.746/0001-55.

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços para instalação de condicionadores de ar, instalação de tubulação, retirada de ar condicionado, limpeza e recarga de gás, para atender as Secretarias do Município.

ADITIVOS: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 06(seis) meses, com início para o dia 25 de setembro de 2020 e término previsto para o dia 25 de março de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

Ampére, 25 de setembro de 2020.

Disney Luquini – Prefeito municipal.

Cod345191

### SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO nº. 49/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE ABRIL DE 2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e EFIGÊNIA SILVEIRO GERALDINO, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.407.779/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de aviamentos, tecidos e material para artesanatos.

ADITIVOS: Fica renovado por igual período o prazo de vigência do presente Contrato por mais 03(três) meses, com início para o dia 09 de outubro de 2020 e término previsto para o dia 08 de janeiro de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

Ampére, 09 de outubro de 2020.

Disney Luquini – Prefeito municipal.

Cod345193

### CONTRATO nº. 192/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2020

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, conforme previsto no Edital de Dispensa nº 30/2020, sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

Item	Material/serviço	Unid	Franquia	Valor Unit
1	Fiat Ducato Cargo Greenc PAS – PLACA BEA-8B95 Chassi: 3C6EFVEK6LE118875 Renavam: 01228582014 Ano de Fabricação e modelo: 2020/2020 Combustível: Diesel; Capacidade de passageiros: 16P COBERTURAS: RCF-V: Danos Materiais-R\$ 200.000,00 RCF-V: Danos Corporais-R\$ 200.000,00 CASCO: 100% TABELA FIPE, Morte acidental por passageiro-R\$ 50.000,00 Invalidez Permanente por passageiro-R\$ 50.000,00 DMH: 10.000,00 por passageiro. Assistência Diária 24 (vinte e quatro horas) Com guincho ilimitado +vidros retrovisores, lanternas e faróis. FRANQUIA REDUZIDA Beneficiário da Apólice: Fundo Estadual de Saúde do Estado FUNSAUDE	UN	4.150,00	3.272,64

DOTAÇÃO: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL - Contratante  
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Contratada

Cod345196

### CONTRATO nº. 247/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2020

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 4 / 083

17.676.642/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa objetivando Aquisição de materiais correlatos e odontológicos, destinada à distribuição gratuita, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual a contratada foi declarada vencedora dos itens abaixo descritos:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
147	33219–Conjunto de Umidificação com Frasco de PVC 250 ml, tampa em rosca ( com inserto em metal), com nível mínimo e Maximo extensão em PVC atóxico de 120 cm com conectores e mascara para rede de ar comprimido.	UN	PROTEC	110	16,80	1.848,00
300	33375–Glutaraldeído 28 dias 1000 ml.	LT	VIC PHARMA	10	39,70	397,00
362	33438–Máscara Respirador CA PFF2 purificador de ar para proteção contra fumos e poeiras, sem manutenção, filtro classe p2, peça semifacial filtrante pff2, com válvula de exalação. Com número do CA – Certificado de Aprovação, expedido pelo Ministério do Trabalho.	UN	PROTECTME	200	2,07	414,00
431	33507–Saco p/ Lixo Subs Infectante Branco 40lts com 100 unidades.	PCT	TEKPLAST	80	13,31	1.064,80
434	33510–Saco p/ Lixo Subs Infectante Branco 60lts com 100 unidades.	PCT	TEKPLAST	225	16,99	3.822,75
462	33541–Sonda de foley 2 vias estéril nº 16 – Sonda em borracha natural, silicizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem.	UN	MEDIX	3.150	2,99	9.418,50
464	33543–Sonda de foley 2 vias estéril nº 20 –Sonda em borracha natural, silicizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem.	UN	MEDIX	180	3,08	554,40
501	33582–Sonda para gastrostomia 14 fr–Com conector Y, estéril, feita de silicone e disco externo para proteção do paciente.	UN	Medicone	5	156,00	780,00
519	33600–Swab estéril embalado descartável.	UN	ABSORVI	200	1,34	268,00
Total (R\$):						18.567,45

DOTAÇÃO: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL - Contratante

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME Contratada

Cod345197

## CONTRATO nº. 249/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2020

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e POSSATO & POSSATO LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.150.550/0001-06.

OBJETO: Contratação de empresa objetivando Aquisição de materiais correlatos e odontológicos, destinada à distribuição gratuita, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; totalizado o valor do contrato em R\$ 134.062,10 (cento e trinta e quatro mil sessenta e dois reais e dez centavos).

DOTAÇÃO: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL - Contratante

POSSATTO & POSSATTO LTDA - Contratada

Cod345198

## CONTRATO nº. 256/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2020

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.291.311/0001-11.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando Aquisição de materiais correlatos, destinada à distribuição gratuita, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 68/2020.

VALOR: 223.754,90 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL - Contratante

AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA - Contratada

## CONTRATO nº. 257/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2020

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.421.421/0001-82.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando Aquisição de materiais correlatos, destinada à distribuição gratuita, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 68/2020.

VALOR: 111.217,40 (cento e onze mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL - Contratante

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Contratada

Cod345199

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS			
SECRETARIA DE SAUDE			
Nome	ADEMAR VIT		
Função	Motorista	Matricula	2140
Destino	CURITIBA-PR		
Motivo	TRANSPORTE DE PACIENTE		
Veículo	BCC 8243		
DATA	Ele permaneceu por mais um dia devido o atendimento do paciente.	Retorno	10/11/2020–23h00min
Nº de Diárias	01 (UMA)		
Valor da diária	R\$ 270,89	Valor Total	R\$ 270,89
ELZA CARNIN SECRETARIA DE SAÚDE	DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL		

Cod345200

## CONTRATO nº. 87/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de março de 2020

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e GENTE SEGURADORA S/A, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DO VEÍCULO CITROEN, conforme previsto no Edital de Dispensa de Licitação nº 10/2020, sendo a empresa vencedora do seguinte item:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quant.	Valor da Franquia (R\$)	Valor total (R\$)
1	32644–CITROEN/AIRCROSS STARTHT. PLACA PBX0170 MODELO/FABRICAÇÃO 2019/2020. RENAVAN: 01210144252 CHASSI: 935SUNFN1LB504851 COBERTURAS: RCF-V: DANOS MATERIAIS- 200.000,00 RCF-V: DANOS CORPORAIS-200.000,00 CASCO:100% TABELA FIPE MORTE ACIDENTAL POR PASSAGEIRO- 50.000,00, DMH: 10.000,00 POR PASSAGEIRO. ASSISTENCIA DIARIA 24(VINTE E QUATRO HORAS) COM GUINCHO ILIMITADO+ VIDRO RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS. FRANQUIA REDUZIDA.	UN	GENTE SEGURADORA S. A	1	1.500,00	1.450,00
Total (R\$):						1.450,00

DOTAÇÃO: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

GENTE SEGURADORA S/A–Contratada

DISNEI LUQUINI–Contratante

Cod345203

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

### DECRETO Nº 000236/20 de 28 de Outubro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002244/19 de 20 de Novembro de 2019.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$428.300,75 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.07 - DIVISÃO DE PROCURADORIA	
03.07.04.122.0001.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3.000,00
03.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.122.0001.2.003-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5.245,35
03.04 - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	
03.04.24.131.0001.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	8.000,00
04 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.01 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
04.01.26.782.0019.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	16.894,71
04.04 - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
04.04.15.452.0010.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.000,00
04.03 - DIVISÃO DE URBANISMO	
04.03.15.452.0010.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	15.522,49
05 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO	
05.01 - TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO	
05.01.04.122.0014.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	9.114,82
06 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.01 - DIVISÃO DE TESOURARIA	
06.01.04.123.0001.2.017-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.180,00
06.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
06.02.04.123.0001.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	6.542,48
07 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.02 - ATIVIDADES DO CONSÓRCIO DE SAÚDE	
07.02.10.302.0007.2.023-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	13.397,07
07.02.10.302.0007.2.023-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	9.397,56
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.301.0007.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.01.10.304.0007.2.022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3,60
07.01.10.301.0007.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	50.000,00
07.01.10.301.0007.2.020-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	8.000,00
07.04 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SU	
07.04.10.122.0007.2.025.4.4.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	60,00
08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
08.01 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
08.01.04.121.0015.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5.052,27
09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
09.01 - DIVISÃO DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	
09.01.20.606.0003.2.031-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.680,21
10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
10.02 - RESÍDUOS SÓLIDOS	
10.02.18.542.0002.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	42.000,00

11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.361.0004.2.037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.000,00
11.02 - ENSINO INFANTIL	
11.02.12.365.0004.2.040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.790,00
11.02.12.365.0004.2.040-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.250,00
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.361.0004.2.035-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103.400,00
11.02 - ENSINO INFANTIL	
11.02.12.365.0004.2.039-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.450,00
14 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.03 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS	
14.03.08.244.0011.2.050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3.000,00
14.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
14.02.08.244.0011.2.049-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20,19
14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.01.08.244.0001.2.047-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
14.04 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE	
14.04.08.243.0012.6.050-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.04 - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	
03.04.24.131.0001.2.006-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
03.04.24.131.0001.2.006-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
03.04.24.131.0001.2.006-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
03.04.24.131.0001.2.006-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	2.000,00
03.07 - DIVISÃO DE PROCURADORIA	
03.07.04.122.0001.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	3.000,00
04 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.04 - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
04.04.15.452.0010.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
07 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.04 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SU	
07.04.10.122.0007.2.025-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	60,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.301.0007.2.020-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
07.01.10.301.0007.2.020-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	8.000,00

14 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.04 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE	
14.04.08.243.0012.6.050-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
Excesso de arrecadação	396.940,75

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Outubro de 2020

ERONDI FAÉ  
Prefeito Municipal

Cod345146

### TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020

#### PROCESSO Nº 070/2020 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020, de 14 de outubro de 2020, do tipo Menor Preço Por Lote, a empresa: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. Barracão/PR, 11 de Outubro de 2020. ERONDI FAÉ - PREFEITO EM EXERCÍCIO

Cod345140

### AVISO DE RERATIFICAÇÃO DE EDITAL

#### EDITAL DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020 PROCESSO Nº 062/2020

OBJETO: Aquisição de nebulizador, monitor cardíaco e seladora para manutenção das Unidades Básicas de Saúde-UBS do Município de Barracão PR. O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público que:

- 1 - O descritivo constante no ITEM Nº 01 do referido Edital fica alterado/retificado, estando disponível aos interessados no endereço eletrônico: [www.barracao.pr.gov.br](http://www.barracao.pr.gov.br); ou ainda pelo e-mail: [licitacao@barracao.pr.gov.br](mailto:licitacao@barracao.pr.gov.br).
- 2 - Fica alterada a data para recebimento e abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº B), para o dia 25 de Novembro de 2020, às 09h:00min (nove) horas.

3 – Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital. Barracão/PR, 10 de Novembro de 2020.  
ERONDI FAÉ - PREFEITO EM EXERCÍCIO

Cod345141

## AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO–TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020  
PROCESSO Nº 075/2020

OBJETO: Execução de Recapeamento Asfáltico, sob regime de empreitada global, em vias urbanas–Bairros do Município de Barracão/PR.  
O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público para conhecimento dos interessados que, por divergência entre os valores das planilhas e do ofício de solicitação de abertura de processo licitatório, fica REVOGADA a licitação supracitada.  
Barracão/PR, 10 de Novembro 2020.  
ERONDI FAÉ - PREFEITO EM EXERCÍCIO

Cod345142

## EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

PROCESSO Nº 076/2020

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as 11h00min (onze) horas, do dia 30 de Novembro de 2020, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à Contratação de empresa para a realização de sessões de fisioterapia, para suprir a demanda dos usuários de saúde que necessitam de tal procedimento, ambulatorial e domiciliar no Município de Barracão/PR. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.

Barracão/PR, 11 de Novembro de 2020.

ERONDI FAÉ - PREFEITO EM EXERCÍCIO

Cod345143

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020.

CONTRATO: Nº 073/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATADA: ESPERANÇA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA–EPP.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 02 (dois) meses, vigorando até 01 de janeiro de 2021.

VALOR: O valor constante da Clausula Segunda do contrato originário, fica acrescido do valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Cod345135

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017.

CONTRATO: Nº 121/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATADA: HOSPITAL MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA.

OBJETO: O valor constante do contrato originário fica acrescido do valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 1.797.976,08 (um milhão e setecentos e noventa e sete mil e novecentos e setenta e seis reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 07 de Novembro de 2021.

Cod345136

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019.

CONTRATO: Nº 143/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATADA: BELINKI & SOUZA LTDA–ME.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 04 de abril de 2021.

Cod345137

## EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020.

CONTRATO: Nº 144/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATADA: PAVIMAR–CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

OBJETO: Execução de Recapeamento Asfáltico (CBUQ), sob regime de empreitada global, em vias urbanas do Município de Barracão/PR.

VALOR: R\$ 839.473,42 (oitocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos).

VIGENCIA: Três meses.

Cod345138

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

OBJETO:Aquisição de suplementos alimentares para dispensação á pacientes do Município de Barracão/PR.

VIGÊNCIA:Seis meses.

CONTRATO: Nº 141/2020.

CONTRATADA: A C MATERIAIS MEDICOS LTDA–EPP.

VALOR:R\$ 19.699,40 (dezenove mil e seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

CONTRATO: Nº 142/2020.

CONTRATADA: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAUDE S.A..

VALOR: R\$ 19.754,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).

Cod345139

COMUNICAÇÃO INTERNA							
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS						Nº	030
LEI Nº 2.129/2017 de 25/08/2017							
PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS-DIVISÃO DE CONTABILIDADE A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:							
FUNCIONÁRIO:	ERONDI FAÉ			MATR.	1774		
CARGO:	VICE-PREFEITO	LOTAÇÃO:	GABINETE				
VINCULO:	EFETIVO	SERVIDOR COMISSIONADO	PLACA VEICULO				
AGENTE POLITICO	X	MEMBROS DE CONSELHOS	BBH7J56				
OUTROS COLABORADORES	( )	DIÁRIAS EXTERIOR	VEICULO TIPO				
OUTROS TIPOS DE TRANSPORTES :	AVIAO	OUTROS	X	OFICIAL			
MOTIVO DA VIAGEM							
DATA E HORA VIAGEM				DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL
INICIO	HS	TERMINO	HS	CIDADE			DIÁRIAS
03/11/2020	06:00h	05/11/2020	07:00h	Curitiba	PR	Assembleia Legislativa. INCR: SEAB	2
							2
TCE-PR - EVENTOS E TREINAMENTOS	( )	TCE-PR - OUTROS OBJETIVOS	( )				
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	( )	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	( )				
TRANSPORTE DE PACIENTES	( )	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	( X )				
NOME(S) PACIENTE(S)							
OBSERVAÇÕES:							
O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PARTICIPAÇÃO							
Assinatura Funcionário			Barracão,		11 de Novembro de 2020		
					Chefe Departamento		

Cod345144

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 7 / 083

## COMUNICAÇÃO INTERNA

### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Nº 081

LEI Nº 2.129/2017 de 25/08/2017

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS-DIVISÃO DE CONTABILIDADE A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FUNCIONÁRIO:	WILLIAN ERNESTO FAÉ	MATR.	1840
CARGO:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PLANEJAMENTO	

VINCULO: EFETIVO	X	SERVIDOR COMISSONADO		PLACA VEICULO			
AGENTE POLITICO		MEMBROS DE CONSELHOS		BBH 7956			
OUTROS COLABORADORES	( )	DIÁRIAS EXTERIOR		VEICULO TIPO			
OUTROS TIPOS DE TRANSPORTES:		AVIAO		OUTROS	X	OFICIAL	

### MOTIVO DA VIAGEM

DATA E HORA VIAGEM				DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DIÁRIAS
INICIO	HS	TERMINO	HS	CIDADE			
03/11/2020	06:00 h	04/11/2020	23:00 h	Curitiba	PR	Assembleia Legislativa: INCRA; SEAB; Acompanhar Prefeito em Exercício.	1
							1

TCE-PR - EVENTOS E TREINAMENTOS	( )	TCE-PR - OUTROS OBJETIVOS	( )
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	( )	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	( )
TRANSPORTE DE PACIENTES	( )	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	(X)

### NOME(S) PACIENTE(S)


### OBSERVAÇÕES:

O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PARTICIPAÇÃO

Barracão,

11/11/2020

Assinatura Funcionário

VERA NADIA PELISSARI  
Chefe de Divisão Recursos Humanos  
RG: 2.642.529

Cod345145

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Nº 83/2020

#### Objeto:

Aquisição de Notebook para a Secretária de Assistência Social através da Deliberação nº 089/2019 - CEDCA/PR, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Edital e no Anexo I - Termo de Referência.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	Ítems / Lotes
ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA - ME	1
R\$ 18.875,00 (dezoito mil e oitocentos e setenta e cinco reais)	

Boa Esperança do Iguaçu, 11 de novembro de 2020.

EVANDRO LUIZ CECATO  
PREFEITO MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	178/2020		
Modalidade	Pregão Eletrônico	Nº/Ano	83/2020
Contratante	MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.		
Contratado	ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA – ME.		
CNPJ	05.686.030/0001-17.		
Endereço do Contratado	Rua Prudente de Moraes, nº 504, Complemento Sala 02, Centro na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.		
Objeto	Aquisição de Notebook para a Secretária de Assistência Social através da Deliberação nº 089/2019 - CEDCA/PR, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Edital e no Anexo I - Termo de Referência.		
Valor Total	R\$ 18.875,00 (dezoito mil e oitocentos e setenta e cinco reais).		
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2020.		
Data de Assinatura	11/11/2020		
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.		

Evandro Luiz Cecato, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 11 de novembro de 2020.

Cod345112

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### DECRETO Nº 458/2020 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhes confere os incisos IV e VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.797/2019, de 27/11/2019.

DECRETA:

Art. 1º—Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$10.657,42 (dez mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.797/2019 de 27/11/2019 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA		
0412300072.010	Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Coordenação Fin		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (94)	000	666,10
06.00	SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.05	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
2781200151.010	Construção e Reforma de Quadra/Academia/Pq Infantil/Pisc		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (294)	000	8.399,00
08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL—FMAS		
0824400182.053	Assistência à População e Benefícios Eventuais		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ (359)	000	1.295,44
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ (1864)	1022	296,88
TOTAL			10.657,42

Art. 2º—Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Anulação Parcial de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.01	DEPTO GERENCIAL E CONTROLE ASSISTENCIAL		
0833300302.078	Manutenção do Programa Menor Aprendiz		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (337)	000	10.360,54
TOTAL			10.360,54

II – Excesso de arrecadação:

RECEITA	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.1.8.12.1.1.05.04	Ações do COVID no SUAS para Alimentos – Portaria 369 (283)	1022	296,88
TOTAL			296,88

Art. 3º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE NOVEMBRO DE 2020. - Álvaro D. Ceni Scolaro - Prefeito

Cod345206

### PORTARIA Nº 776/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o memorando nº 2.731/2020 da Procuradoria Municipal; - RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público que em 27 de julho a 07 de agosto de 2020, o servidor Fabio Luiz Santin de Albuquerque, matrícula funcional nº 2120-4, ocupante do cargo de Procurador Geral, usufruiu de férias referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE NOVEMBRO DE 2020. - Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Cod345106

### PORTARIA Nº 777/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o memorando nº 2.731/2020 da Procuradoria Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor Marcio Stringari, matrícula funcional nº 1868-1, ocupante do cargo de Procurador Municipal 20h, referente ao período aquisitivo de 23 de março de 2019 a 22 de março de 2020, para fruição em dois períodos de 10 (dez) dias de 14 a 23 de dezembro de 2020 e 20 (vinte) dias de 18 de fevereiro a 09 de março de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE NOVEMBRO DE 2020. - Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Fabio Luiz S. de Albuquerque - Procurador Geral

Cod345107

### PORTARIA Nº 786/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o memorando nº 2.731/2020, da Procuradoria Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor Thiago Voracoski Santos, ocupante do cargo de Procurador, referente ao período aquisitivo de 17 de março de 2019 a 16 de março de 2020, para fruição em dois períodos de 12 (doze) dias de 28 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021 e 18 (dezoito) dias de 10 a 27 de maio de 2021.

Art. 2º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor Thiago Voracoski Santos, ocupante do cargo de Procurador, referente ao período aquisitivo de 17 de março de 2020 a 16 de março de 2021, para fruição em dois períodos de 18 (dezoito) dias de 09 a 26 de agosto de 2021 e 12 (doze) dias de 27 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Fabio Luiz S. de Albuquerque - Procurador Geral

Cod345108

### PORTARIA Nº 788/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o protocolo nº 1.748/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor Nilson Antonio Teston, matrícula funcional nº 1919-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019, para fruição em de 07 de dezembro de 2020 a 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Cod345117

### PORTARIA Nº 789/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o memorando nº 5.2020/2020 da Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Fabiana Rotta Pozza, matrícula funcional nº 1023-1, ocupante do cargo de Psicólogo 20h, referente ao período aquisitivo de 31 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2019, para fruição em de 23 de novembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Rosani Checelski - Secretária de Assistência Social

Cod345156

### PORTARIA Nº 790/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 5.277/2020 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor Wagner de Cesare, matrícula funcional nº 2244-2, ocupante do cargo de Médico ESF 40h, referente ao período aquisitivo de 24 de setembro de 2019 a 23 de setembro de 2020, para fruição em dois períodos de 15 (quinze) dias de 16 a 30 de novembro e 15 (quinze) dias de 28 de dezembro de 2020 a 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Danieli Fontana S. T. Machado - Secretária de Saúde

Cod345157

**PORTARIA Nº 795/2020**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 5.024/2020 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Emanuelle Brasil de Oliveira, matrícula funcional nº 2282-2, ocupante do cargo de Médico Pediatra 15h, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2020, para fruição de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração  
Danieli F. S. Tardetti Machado - Secretária de Saúde

Cod345159

**PORTARIA Nº 796/2020**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e pelo Decreto nº 431/2018, de 02 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o memorando nº 5.336/2020, da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Folga Compensatória por serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 06 e 15 de novembro, para a servidora Keila Andreia de Oliveira Gambetta, matrícula funcional nº 1410-0, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, nos dias 16, 17, 18 e 19 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração  
Danieli F. S. Tardetti Machado - Secretária de Saúde

Cod345160

**PORTARIA Nº 797/2020**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e pelo Decreto nº 431/2018, de 02 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o memorando nº 5.337/2020, da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Folga Compensatória por serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 09 e 15 de novembro, para a servidora Eloise da Silva, matrícula funcional nº 2665-0, ocupante do cargo de Enfermeiro ESF, nos dias 04, 09, 10 e 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração  
Danieli F. S. Tardetti Machado - Secretária de Saúde

Cod345161

**EDITAL Nº 07/2020/CULTURA****CONVOCAÇÃO**

O Comitê Gestor e Avaliador da Cultura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Decreto Municipal n.º 423/2020 de 02 de outubro de 2020,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 14.017/2020, o Decreto Federal n.º 10.464/2020 e o inciso I do art. 3º do Decreto Municipal n.º 424/2020.

**TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º O resultado da avaliação dos cadastros de solicitação do subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas institucionais e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

CÓDIGO	CNPJ	NOME	MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	RESULTADO
4809	08.706.898/0001-20	Brugnera Confeccões Ltda	CHOPINZINHO	HABILITADO
5044	05.058.754/0001-16	Cia de Teatro Apeiron Enigma & Actos	CHOPINZINHO	INABILITADO
5537	09.307.358/0001-36	Alamanda Decorações EIRELE ME	CHOPINZINHO	HABILITADO

Art. 2º As deliberações de competência do Comitê Gestor e Avaliador estão registradas em Livro Ata exclusivo para fins da Lei Aldir Blanc no Município de Chopinzinho, conforme Ata nº1/2020 e nº2/2020.

Art. 3º Os solicitantes habilitados, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Finanças localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, situada na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, **até a data de 17 de novembro de 2020**, para firmar Termo de Compromisso com o Município de Chopinzinho-PR.

Art. 4º O prazo de recurso é de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data da publicação deste Edital.

I – O recurso deverá ser interposto via 1Doc, através de Protocolo Eletrônico, pelo endereço <https://chopinzinho.1doc.com.br/atendimento> ou, pessoalmente no Departamento de Cultura, situado na Avenida XV de Novembro, 4872, Cristo Rei, Chopinzinho-PR.

Art. 5º Compõe o Anexo deste Edital, a Minuta do Termo de Compromisso. (ANEXO I).

Comitê Gestor e Avaliador da Cultura do Município de Chopinzinho/PR, 10 de novembro de 2020.

**Gracielli Demartini**

Presidente do Comitê Gestor e Avaliador

**ANEXO I****TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ representante legal do espaço \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, AUTORIZO a transferência de crédito para a Conta Bancária nº \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_, correspondente ao subsídio mensal referente à Lei Federal n.º 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), consistente em 2 (duas) parcelas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes do objeto deste termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 06.04.1339200142.033.3.3.90.31 Fonte: 1016.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as atribuições enquanto beneficiário do Recurso proveniente da Lei Federal n.º 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 424/2020 de 06 de outubro de 2020.

Autorizo à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e ao Comitê Gestor e Avaliador, o direito de mencionar este apoio Federal da Lei Federal n.º 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), bem como de realizar registro documental e disponibilizar informações contidas no Cadastro de Solicitação do Subsídio sempre que solicitado por órgãos da esfera estadual e federal, em caso de auditoria, prestação de contas e/ou utilizar os mesmos em suas ações, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus e por tempo indeterminado.

Estou ciente e de acordo que poderei ser convidado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e pelo comitê Gestor e Avaliador, para participar de transmissões ao vivo, entrevistas, debates e conversas sobre a Lei Federal n.º 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

DECLARO que solicitei apenas este benefício, em todo o território nacional, sem recebimento cumulativo, conforme vedação prevista no § 3º do Artigo 7º da Lei Federal n.º 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

DECLARO estar de acordo com o disposto no Art. 7º do Decreto Municipal 424/2020, referente a obrigatoriedade de garantir a contrapartida em bens ou serviços, após o reinício das atividades, conforme proposta de contrapartida já entregue e protocolada no Departamento de Cultura de Chopinzinho-PR, a qual é economicamente mensurável, equivalente ao mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor total do subsídio.

Estou ciente que devo apresentar a prestação de contas até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio, nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal n.º 424/2020.

Estou ciente de que a prestação de contas deverá comprovar que o subsídio mensal recebido foi utilizado exclusivamente para gastos relativos à manutenção da atividade cultural pela qual sou responsável e solicitei o benefício, em conformidade com o § 2º e § 3º do Art. 8º do Decreto Municipal 424/2020.

O não cumprimento dos prazos legais deste edital, a falta de envio dos documentos comprobatórios das despesas ou a desistência do (da) beneficiário (a) acarretará na devolução integral dos recursos recebidos, mesmo que os gastos com a manutenção da atividade cultural tenham ocorrido em sua totalidade ou parcialidade. Na prestação de contas, o montante dos recursos não comprovados deverá ser devolvido em conta da Prefeitura de Chopinzinho.

Chopinzinho/PR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## Assinatura

CPF:

Cod345151

### HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 94/2020

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item–Serviços nº 94/2020, de 15/10/20, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
TIAGO GAMBETA–EIRELI	109.139,04
TOTAL HOMOLOGADO	109.139,04

Que apresentaram os Menor Preço Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09/11/20.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Cod345133

### Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 94/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL EM VIAS URBANAS. VIGÊNCIA: 12 meses. DO PRAZO, FORMA, LOCAIS DE PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO: Os serviços uma vez solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação conforme necessidade da Administração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (05.02.154510009.2.012.3.3.90.39–05.02.154510009.2.012.3.3.90.30). GESTORES: Geraldo Olivo. ARP nº 323/2020 Partes: Município de Chopinzinho e Tiago Gambeta–Eireli, Valor Total estimado R\$ 109.139,04. Chopinzinho-PR, 09 de novembro de 2020. Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

Cod345134

### Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 454/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Med Mart Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 04.153.435/0001-27. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato, reequilíbrio econômico financeiro, bem como a troca da Gestão do Contrato. Novo Prazo: 12/11/2021. Valor do Aditamento: R\$ 1.269,00 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 48/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 10/11/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Carin Leticia de Paula Silva, pela Empresa.

Cod345185





## Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procopio Kurpel, 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

### ANEXO I – REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO

(1061)

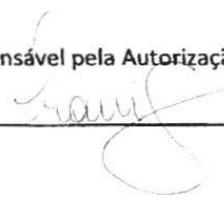
Venho por meio deste, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.639/2010, de 21/05/2010, requerer adiantamento de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser concedido a servidora ITATIANA CAMPIGOTTO DALLA COSTA, lotada na Secretaria de Saúde. O adiantamento será utilizado para PRONTO PAGAMENTO DE VIAGENS, sendo sua aplicação no período de 60 dias.

As despesas decorrentes do adiantamento correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes orçamento do município, referente ao exercício de 2020.

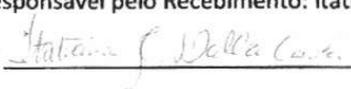
Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Valor
2220	3390-36	R\$ 10.000,00

Chopinzinho, 14 de setembro de 2020.

Secretário Responsável pela Autorização: Francielle Cristina Acco Guzzo

Assinatura 

Servidor responsável pelo Recebimento: Itatiana Campigotto Dalla Costa

Assinatura 

Secretaria Municipal de Saúde  
de Chopinzinho

Fonte de Recurso	303
Nº C/C	15925-V
Central de Custos nº	

RECEITA PRÓPRIA

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 14 / 083

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**  
**ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM**

Requerente:	ITATIANA C. DALLA COSTA		
Secretaria:	SAÚDE		
Valor:	R\$ 10.000,00		Nº Empenho: 004643/2020

**RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS**

Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor
21099	21/09/2020	40,00	M Crusciak De Cristo & Cia Ltda	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Mauro Paludo
19383	21/09/2020	20,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro Paludo
19396	21/09/2020	40,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro Paludo
19401	21/09/2020	20,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro Paludo
21121	22/09/2020	20,00	M Crusciak De Cristo & Cia Ltda	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Abel Kurpel
16034	22/09/2020	40,00	P Federizzi - Me	10.489.181/0001-15	Viagem - Cascavel	Abel Kurpel
21119	22/09/2020	20,00	M Crusciak De Cristo & Cia Ltda	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Antonio Nestor
9807	22/09/2020	40,00	Adelia nieme e cia Ltda	11.867.237/0001-90	Viagem - Cascavel	Antonio Nestor
23624	22/09/2020	20,00	N F Schmoeller Lanhonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Antonio Nestor
23640	23/09/2020	20,00	N F Schmoeller Lanhonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Antonio Nestor
23655	23/09/2020	20,00	N F Schmoeller Lanhonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Antonio Nestor
23648	23/09/2020	40,00	N F Schmoeller Lanhonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Antonio Nestor
2834	24/09/2020	40,00	Cleber Fernandes Restaurante	22.843.394/0001-82	Viagem - Curitiba	Oberdan Basso
22585	24/09/2020	20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Oberdan Basso
7240	24/09/2020	130,00	Farias e Proncate Ltda	20.182.368/0001-25	Viagem - Curitiba	Oberdan Basso
23842	24/09/2020	20,00	Restaurante Murunga	82.396.557/0001-58	Viagem - Curitiba	Oberdan Basso
80689	25/09/2020	20,00	Clarismir Kelin dutra	15.070.768/0001-09	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
80671	25/09/2020	40,00	Clarismir Kelin dutra	15.070.768/0001-09	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
21207	25/09/2020	20,00	M Crusciak De Cristo & Cia Ltda	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
14134	26/09/2020	40,00	Lanhonete e Restaurante Medalha de ouro	01.345.247/0001-02	Viagem - Pato Branco	Glauco David
16072	26/09/2020	20,00	P Federizzi - Me	10.489.181/0001-15	Viagem - Cascavel	Glauco David
16075	26/09/2020	40,00	P Federizzi - Me	10.489.181/0001-15	Viagem - Cascavel	Glauco David
21215	26/09/2020	20,00	M Crusciak De Cristo & Cia Ltda	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Glauco David
23691	28/09/2020	20,00	N F Schmoeller Lanhonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Abel Kurpel

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 15 / 083

21226	28/09/2020	40,00	M Crusciak De Cristo & Cia Ltda	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Abel Kurpel
16087	28/09/2020	40,00	P Federizzi - Me	10.489.181/0001-15	Viagem - Cascavel	Abel Kurpel
16092	28/09/2020	20,00	P Federizzi - Me	10.489.181/0001-15	Viagem - Cascavel	Abel Kurpel
7009	28/09/2020	40,00	Silvano Martinazzo	14.029.777/0001-93	Viagem - são João	Mauro Paludo
21260	30/09/2020	20,00	M Crusciak De Cristo & Cia Ltda	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Antonio Nestor
23723	30/09/2020	20,00	N F Schmoeller Lanhonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Antonio Nestor
23736	30/09/2020	40,00	N F Schmoeller Lanhonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Antonio Nestor
22692	29/09/2020	20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Mauro Paludo
22718	29/09/2020	40,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Mauro Paludo
7279	29/09/2020	130,00	Farias e Proncate Ltda	20.182.368/0001-25	Viagem - Curitiba	Mauro Paludo
2842	29/09/2020	60,00	Cleber Fernandes Restaurante	22.843.394/0001-82	Viagem - Curitiba	Mauro Paludo
14146	29/09/2020	20,00	Lanhonete e Restaurante Medalha de ouro	01.345.247/0001-02	Viagem - Pato Branco	Glaucio David
23705	29/09/2020	20,00	N F Schmoeller Lanhonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Abel Kurpel
23722	29/09/2020	20,00	N F Schmoeller Lanhonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Abel Kurpel
16098	29/09/2020	40,00	P Federizzi - Me	10.489.181/0001-15	Viagem - Cascavel	Abel Kurpel
7027	01/10/2020	40,00	Silvano Martinazzo	14.029.777/0001-93	Viagem - são João	Mauro Paludo
22776	01/10/2020	20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais	03.479.021/0001-20	Viagem - Campo Largo	Glaucio David
23403	01/10/2020	40,00	Hotel Correa e Barbosa Ltda	10.621.154/0002-35	Viagem - Campo Largo	Glaucio David
40991	01/10/2020	20,00	Valmor Dall Agnol cia Ltda	03.657.275/0001-90	Viagem - Campo Largo	Glaucio David
7255	01/10/2020	130,00	Farias e Proncate Ltda	20.182.368/0001-25	Viagem - Campo Largo	Glaucio David
2851	01/10/2020	40,00	Cleber Fernandes Restaurante	22.843.394/0001-82	Viagem - Campo Largo	Glaucio David
21279	01/10/2020	40,00	M Crusciak De Cristo & Cia Ltda	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Antonio Nestor
23755	01/10/2020	20,00	N F Schmoeller Lanhonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Antonio Nestor
23749	01/10/2020	40,00	N F Schmoeller Lanhonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Antonio Nestor
23742	01/10/2020	20,00	N F Schmoeller Lanhonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Antonio Nestor
80918	02/10/2020	20,00	Clarismir Kelin dutra	15.070.768/0001-09	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
80930	02/10/2020	40,00	Clarismir Kelin dutra	15.070.768/0001-09	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
18619	02/10/2020	20,00	Churrascaria e Restaurante Estancia Nova	03.500.277/0001-71	Viagem - São L. Oeste	Antonio Nestor
56660	02/10/2020	20,00	Churrascaria Moretti ltda	07.521.116/0001-15	Viagem - xaxim	Glaucio David
5519	02/10/2020	40,00	Marcio Dalla Rosa EIRELI	03.707.962/0001-73	Viagem - xaxim	Glaucio David
21306	03/10/2020	40,00	M Crusciak De Cristo & Cia Ltda	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Abel Kurpel
16148	03/10/2020	20,00	P Federizzi - Me	10.489.181/0001-15	Viagem - Cascavel	Abel Kurpel
22868	04/10/2020	40,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais	03.479.021/0001-20	Viagem - Campo Largo	Abel Kurpel

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 16 / 083

23434	04/10/2020	40,00	Hotel Correa e Barbosa Ltda	10.621.154/0002-35	Viagem - Campo Largo	Abel Kurpel
41043	04/10/2020	20,00	Valmor Dall Agnol cia Ltda	03.657.275/0001-90	Viagem - Campo Largo	Abel Kurpel
80973	05/10/2020	20,00	Clarismir Kelin dutra	15.070.768/0001-09	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
21323	05/10/2020	40,00	M Crusciak De Cristo & Cia Ltda	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
19573	05/10/2020	20,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
31437	05/10/2020	40,00	Kuczmariski e Grzyszcyszyn	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
31448	05/10/2020	20,00	Kuczmariski e Grzyszcyszyn	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
22941	06/10/2020	20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
23464	06/10/2020	40,00	Hotel Correa e Barbosa Ltda	10.621.154/0002-35	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
41105	06/10/2020	40,00	Valmor Dall Agnol cia Ltda	03.657.275/0001-90	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
7267	05/10/2020	130,00	Farias e Proncate Ltda	20.182.368/0001-25	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
23791	06/10/2020	20,00	N F Schmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Abel Kurpel
21334	06/10/2020	20,00	M Crusciak De Cristo & Cia Ltda	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Abel Kurpel
16164	06/10/2020	40,00	P Federizzi - Me	10.489.181/0001-15	Viagem - Cascavel	Abel Kurpel
22965	07/10/2020	20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Abel Kurpel
23502	07/10/2020	20,00	Hotel Correa e Barbosa Ltda	10.621.154/0002-35	Viagem - Curitiba	Abel Kurpel
41127	07/10/2020	40,00	Valmor Dall Agnol cia Ltda	03.657.275/0001-90	Viagem - Curitiba	Abel Kurpel
7271	07/10/2020	130,00	Farias e Proncate Ltda	20.182.368/0001-25	Viagem - Curitiba	Abel Kurpel
22962	07/10/2020	20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Mauro Paludo
22986	07/10/2020	20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Mauro Paludo
7270	07/10/2020	130,00	Farias e Proncate Ltda	20.182.368/0001-25	Viagem - Curitiba	Mauro Paludo
2864	07/10/2020	40,00	Cleber Fernandes Restaurante	22.843.394/0001-82	Viagem - Curitiba	Mauro Paludo
32075	07/10/2020	40,00	Restaurante Chapadao	10.806.022/0001-05	Viagem - Curitiba	Mauro Paludo
21367	08/10/2020	20,00	M Crusciak De Cristo & Cia Ltda	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Mauro Paludo
19639	08/10/2020	20,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro Paludo
19646	08/10/2020	40,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro Paludo
3272	08/10/2020	40,00	Lanchonete Xing Long Ltda	07.711.127/0001-68	Viagem - Curitiba	Antonio Nestor
32120	08/10/2020	40,00	Restaurante Chapadao	10.806.022/0001-05	Viagem - Curitiba	Antonio Nestor
23009	08/10/2020	20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Antonio Nestor
7274	08/10/2020	130,00	Farias e Proncate Ltda	20.182.368/0001-25	Viagem - Curitiba	Antonio Nestor
41166	08/10/2020	20,00	Valmor Dall Agnol cia Ltda	03.657.275/0001-90	Viagem - Curitiba	Antonio Nestor
21392	09/10/2020	40,00	M Crusciak De Cristo & Cia Ltda	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Antonio Nestor
23859	09/10/2020	40,00	N F Schmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Antonio Nestor

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 17 / 083

23840	09/10/2020	20,00	N F Schmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Antonio Nestor
3719	09/10/2020	20,00	Roberto Reway	00.724.656/0001-57	Viagem - Cascavel	Antonio Nestor
23048	09/10/2020	20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Glauco David
7278	09/10/2020	130,00	Farias e Proncate Ltda	20.182.368/0001-25	Viagem - Curitiba	Glauco David
2877	09/10/2020	40,00	Cleber Fernandes Restaurante	22.843.394/0001-82	Viagem - Curitiba	Glauco David
41210	09/10/2020	20,00	Valmor Dall Agnol cia Ltda	03.657.275/0001-90	Viagem - Curitiba	Glauco David
23537	09/10/2020	40,00	Hotel Correa e Barbosa Ltda	10.621.154/0002-35	Viagem - Curitiba	Glauco David
21414	13/10/2020	40,00	M Crusciak De Cristo & Cia Ltda	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Mauro Paludo
19693	13/10/2020	20,00	Natu Brasil Ceheiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro Paludo
19689	13/10/2020	40,00	Natu Brasil Ceheiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro Paludo
19681	13/10/2020	20,00	Natu Brasil Ceheiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro Paludo
23581	13/10/2020	40,00	Hotel Correa e Barbosa Ltda	10.621.154/0002-35	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
7283	13/10/2020	130,00	Farias e Proncate Ltda	20.182.368/0001-25	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
41272	13/10/2020	20,00	Valmor Dall Agnol cia Ltda	03.657.275/0001-90	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
2880	13/10/2020	40,00	Cleber Fernandes Restaurante	22.843.394/0001-82	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
24068	13/10/2020	20,00	Restaurante Murunga	82.396.557/0001-58	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
23574	13/10/2020	20,00	Hotel Correa e Barbosa Ltda	10.621.154/0002-35	Viagem - Ponta Grossa	Oberdan Basso
7448	13/10/2020	40,00	J de F de Lima - Churrascaria	23.044.246/0001-60	Viagem - Ponta Grossa	Oberdan Basso
2305	13/10/2020	130,00	Hotel Sabara Ltda	76.993.344/0001-00	Viagem - Ponta Grossa	Oberdan Basso
21440	14/10/2020	40,00	M Crusciak De Cristo & Cia Ltda	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Abel Kurpel
23880	14/10/2020	20,00	N F Schmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Abel Kurpel
16235	14/10/2020	20,00	P Federizzi - Me	10.489.181/0001-15	Viagem - Cascavel	Abel Kurpel
16230	14/10/2020	40,00	P Federizzi - Me	10.489.181/0001-15	Viagem - Cascavel	Abel Kurpel
21464	15/10/2020	40,00	M Crusciak De Cristo & Cia Ltda	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Glauco David
10142	15/10/2020	20,00	Adelia nieme e cia Ltda	11.867.237/0001-90	Viagem - Cascavel	Glauco David
10133	15/10/2020	40,00	Adelia nieme e cia Ltda	11.867.237/0001-90	Viagem - Cascavel	Glauco David
10126	15/10/2020	20,00	Adelia nieme e cia Ltda	11.867.237/0001-90	Viagem - Cascavel	Glauco David
23240	16/10/2020	20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Antonio Nestor
7302	16/10/2020	130,00	Farias e Proncate Ltda	20.182.368/0001-25	Viagem - Curitiba	Antonio Nestor
41356	16/10/2020	20,00	Valmor Dall Agnol cia Ltda	03.657.275/0001-90	Viagem - Curitiba	Antonio Nestor
3296	16/10/2020	40,00	Lanchonete Xing Long Ltda	07.711.127/0001-68	Viagem - Curitiba	Antonio Nestor
23647	16/10/2020	40,00	Hotel Correa e Barbosa Ltda	10.621.154/0002-35	Viagem - Curitiba	Antonio Nestor
21489	16/10/2020	20,00	M Crusciak De Cristo & Cia Ltda	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Mauro Paludo

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 18 / 083

19737	16/10/2020	20,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro Paludo
19742	16/10/2020	40,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro Paludo
109216	16/10/2020	20,00	Abiliene Barros Gheno e Cia Ltda	13.763.084/0001-67	Viagem - Videira	Abel Kurpel
109186	16/10/2020	20,00	Abiliene Barros Gheno e Cia Ltda	13.763.084/0001-67	Viagem - Videira	Abel Kurpel
9580	16/10/2020	40,00	Café e Lanche Vitoria	15.378.107/0001-45	Viagem - Videira	Abel Kurpel
23341	19/10/2020	20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Antonio Nestor
7308	19/10/2020	130,00	Farias e Proncate Ltda	20.182.368/0001-25	Viagem - Curitiba	Antonio Nestor
23367	19/10/2020	20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Antonio Nestor
3303	19/10/2020	40,00	Lanchonete Xing Long Ltda	07.711.127/0001-68	Viagem - Curitiba	Antonio Nestor
23673	19/10/2020	40,00	Hotel Correa e Barbosa Ltda	10.621.154/0002-35	Viagem - Curitiba	Antonio Nestor
21530	19/10/2020	20,00	M Crusciak De Cristo & Cia Ltda	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Mauro Paludo
19756	19/10/2020	20,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro Paludo
19768	19/10/2020	40,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro Paludo
23392	20/10/2020	20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Oberdan Basso
7312	20/10/2020	130,00	Farias e Proncate Ltda	20.182.368/0001-25	Viagem - Curitiba	Oberdan Basso
23704	20/10/2020	40,00	Hotel Correa e Barbosa Ltda	10.621.154/0002-35	Viagem - Curitiba	Oberdan Basso
2897	20/10/2020	40,00	Cleber Fernandes Restaurante	22.843.394/0001-82	Viagem - Curitiba	Oberdan Basso
406007	20/10/2020	20,00	I V Comercio de Alimentos Ltda	24.710.012/0001-29	Viagem - Curitiba	Oberdan Basso
21555	20/10/2020	40,00	M Crusciak De Cristo & Cia Ltda	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Antonio Nestor
23947	20/10/2020	20,00	N F Schmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Antonio Nestor
23957	20/10/2020	20,00	N F Schmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Antonio Nestor
23954	20/10/2020	40,00	N F Schmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Antonio Nestor
21575	21/10/2020	40,00	M Crusciak De Cristo & Cia Ltda	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
23965	21/10/2020	20,00	N F Schmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
16319	21/10/2020	40,00	P Federizzi - Me	10.489.181/0001-15	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
31783	21/10/2020	20,00	Kuczarski e Grzyszczyzyn	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
21571	21/10/2020	20,00	M Crusciak De Cristo & Cia Ltda	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Abel Kurpel
16320	21/10/2020	40,00	P Federizzi - Me	10.489.181/0001-15	Viagem - Cascavel	Abel Kurpel
21593	22/10/2020	40,00	M Crusciak De Cristo & Cia Ltda	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Abel Kurpel
23980	22/10/2020	20,00	N F Schmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Abel Kurpel
16340	22/10/2020	20,00	P Federizzi - Me	10.489.181/0001-15	Viagem - Cascavel	Abel Kurpel
16336	22/10/2020	40,00	P Federizzi - Me	10.489.181/0001-15	Viagem - Cascavel	Abel Kurpel

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 19 / 083

41210	22/10/2020	20,00	J Pedron - Me	18.840.734/0001-44	Viagem - Palmas	Michel Giacomini
31498	22/10/2020	40,00	Hotel e restaurante Dona Ze Ltda	05.576.934/0001-90	Viagem - Palmas	Michel Giacomini
21616	23/10/2020	20,00	M Crusciak De Cristo & Cia Ltda	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Mauro Paludo
19850	23/10/2020	20,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro Paludo
19861	23/10/2020	40,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro Paludo
21631	24/10/2020	40,00	M Crusciak De Cristo & Cia Ltda	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
16353	24/10/2020	20,00	P Federizzi - Me	10.489.181/0001-15	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
21649	26/10/2020	40,00	M Crusciak De Cristo & Cia Ltda	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Mauro Paludo
19880	26/10/2020	20,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro Paludo
19889	26/10/2020	40,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro Paludo
19891	26/10/2020	20,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro Paludo
31524	26/10/2020	40,00	Hotel e restaurante Dona Ze Ltda	05.576.934/0001-90	Viagem - Palmas	Michel Giacomini
23663	27/10/2020	20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Antonio Nestor
7327	27/10/2020	130,00	Farias e Proncate Ltda	20.182.368/0001-25	Viagem - Curitiba	Antonio Nestor
41618	27/10/2020	20,00	Valmor Dall Agnol cia Ltda	03.657.275/0001-90	Viagem - Curitiba	Antonio Nestor
23821	27/10/2020	40,00	Hotel Correa e Barbosa Ltda	10.621.154/0002-35	Viagem - Curitiba	Antonio Nestor
2922	27/10/2020	40,00	Cleber Fernandes Restaurante	22.843.394/0001-82	Viagem - Curitiba	Antonio Nestor
21670	27/10/2020	40,00	M Crusciak De Cristo & Cia Ltda	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Mauro Paludo
19908	27/10/2020	40,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro Paludo
19897	27/10/2020	20,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro Paludo
19924	27/10/2020	20,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro Paludo
21686	28/10/2020	40,00	M Crusciak De Cristo & Cia Ltda	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Antonio Nestor
24026	28/10/2020	20,00	N F Schmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Antonio Nestor
31927	28/10/2020	40,00	Kuczarski e Grzyszczyzyn	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Antonio Nestor
3739	28/10/2020	20,00	Roberto Reway	00.724.656/0001-57	Viagem - Cascavel	Antonio Nestor
4325	28/10/2020	40,00	Roseli M da Silva e Cia Ltda	08.386.792/0001-96	viagem - Fco Beltrão	Mauro Paludo
4324	28/10/2020	20,00	Roseli M da Silva e Cia Ltda	08.386.792/0001-96	viagem - Fco Beltrão	Mauro Paludo
4332	28/10/2020	20,00	Roseli M da Silva e Cia Ltda	08.386.792/0001-96	viagem - Fco Beltrão	Mauro Paludo
4335	29/10/2020	20,00	Roseli M da Silva e Cia Ltda	08.386.792/0001-96	viagem - Fco Beltrão	Antonio Nestor
23758	29/10/2020	20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
2927	29/10/2020	40,00	Cleber Fernandes Restaurante	22.843.394/0001-82	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

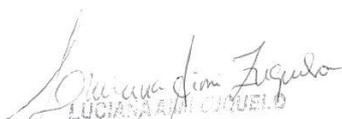
Ano IX – Edição Nº 2235

Página 20 / 083

24285	29/10/2020	20,00	Restaurante Murunga	82.396.557/0001-58	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
23870	29/10/2020	40,00	Hotel Correa e Barbosa Ltda	10.621.154/0002-35	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
7341	29/10/2020	130,00	Farias e Proncate Ltda	20.182.368/0001-25	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
23873	03/11/2020	20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Antonio Nestor
7354	03/11/2020	120,00	Farias e Proncate Ltda	20.182.368/0001-25	Viagem - Curitiba	Antonio Nestor
41779	03/11/2020	20,00	Valmor Dall Agnol cia Ltda	03.657.275/0001-90	Viagem - Curitiba	Antonio Nestor
23922	03/11/2020	40,00	Hotel Correa e Barbosa Ltda	10.621.154/0002-35	Viagem - Curitiba	Antonio Nestor
3349	03/11/2020	40,00	Lanchonete Xing Long Ltda	07.711.127/0001-68	Viagem - Curitiba	Antonio Nestor
21749	03/11/2020	40,00	M Crusciak De Cristo & Cia Ltda	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Mauro Paludo
20014	03/11/2020	20,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro Paludo
20004	03/11/2020	40,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro Paludo
19994	03/11/2020	20,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro Paludo

7.430,00

Chopinzinho, 05 de novembro de 2020.

  
LUCIANA DE FÁTIMA FIGUEIREDO  
Agente de Atendimento  
Do Município de Chopinzinho

  
Danieli F. S. T. Machado  
Secretária Municipal de Saúde

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 21 / 083

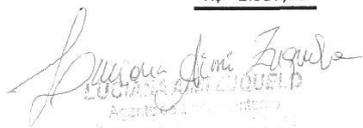
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**  
**ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM**

Requerente:	ITATIANA C. DALLA COSTA		
Secretaria:	SAÚDE		
Valor:	R\$ 10.000,00	Nº Empenho:	004643/2020

**RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS**

Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	servidor
46536	01/10/2020	R\$ 139,02	Posto 2 Irmãos de Irmaos Ceschin	76.995.414/0001-60	Viagem - Campo Largo	Glauco David
177667	04/10/2020	R\$ 143,01	SPREA Comercio de combustiveis Ltda	75.988.246/0001-12	Viagem - Campo Largo	Abel Kurpel
177749	06/10/2020	R\$ 186,02	SPREA Comercio de combustiveis Ltda	75.988.246/0001-12	viagem - Curitiba	Michel Giacomini
177769	07/10/2020	R\$ 161,01	SPREA Comercio de combustiveis Ltda	75.988.246/0001-12	viagem - Curitiba	Abel Kurpel
501108	07/10/2020	R\$ 150,00	SPREA Comercio de combustiveis Ltda	75.988.246/0001-12	viagem - Curitiba	Mauro Paludo
39397	08/10/2020	R\$ 143,00	Posto Campo Largo Ltda	75.806.349/0001-14	viagem - Curitiba	Antonio Nestor
411	09/10/2020	R\$ 113,00	Supermercado Jacomar Ltda	78.413.325/0018-31	viagem - Curitiba	Glauco David
177926	13/10/2020	R\$ 179,99	SPREA Comercio de combustiveis Ltda	75.988.246/0001-12	viagem - Curitiba	Michel Giacomini
574276	13/10/2020	R\$ 129,02	Grenal Comercio de Combustiveis	08.331.554/0001-83	Viagem - Ponta Grossa	Oberdan Basso
178042	16/10/2020	R\$ 100,04	SPREA Comercio de combustiveis Ltda	75.988.246/0001-12	viagem - Curitiba	Antonio Nestor
46806	19/10/2020	R\$ 174,99	Posto 2 Irmãos de Irmaos Ceschin	76.995.414/0001-60	viagem - Curitiba	Antonio Nestor
53010	19/10/2020	R\$ 136,55	Posto Watio Comercio de Comb.	75.568.580/0001-78	Viagem - Cascavel	Mauro Paludo
41340	20/10/2020	R\$ 146,98	Auto Posto Lagoa Seca Ltda	27.067.821/0001-00	viagem - Curitiba	Oberdan Basso
123604	20/10/2020	R\$ 125,06	Auto Posto Canaan Ltda	04.202.351/0001-36	viagem - Curitiba	Oberdan Basso
1054	21/10/2020	R\$ 70,00	Algo Mais Comercio de Comb.	00.351.400/0001-41	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
178339	27/10/2020	R\$ 150,02	SPREA Comercio de combustiveis Ltda	75.988.246/0001-12	viagem - Curitiba	Antonio Nestor
178418	29/10/2020	R\$ 160,00	SPREA Comercio de combustiveis Ltda	75.988.246/0001-12	viagem - Curitiba	Michel Giacomini
178538	03/11/2020	R\$ 150,02	SPREA Comercio de combustiveis Ltda	75.988.246/0001-12	viagem - Curitiba	Antonio Nestor

R\$ 2.557,73



DALLA COSTA  
ITATIANA C. DALLA COSTA  
AGENTE ADMINISTRATIVO

  
Danieli F. S. T. Machado  
Secretária Municipal de Saúde

Chopinzinho, 05 de novembro de 2020.

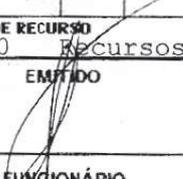
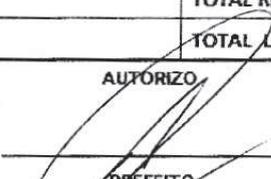
Cod345130

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX - Edição Nº 2235

Página 22 / 083

 <b>Município de Chopinzinho</b> ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811 85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ										
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b>				<b>RECURSO</b>			
			004148/2020 Ordinário				Orçamentário			
<b>ORGÃO</b>	04 SECRETARIA DE FINANÇAS									<b>Nº CONTA</b>
<b>UNIDADE</b>	01 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA									2231
<b>DOTAÇÃO</b>	0412300072.010 3390369600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE									89
<b>CREADOR</b>	959 NARA LUCIA B. SCABENI		<b>TELEFONE</b>			<b>CNPJ</b>				
			242 1743			866.725.259-04				
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Artur Bernardes s/n Sao Sebastiao		<b>AGENCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>CEP</b>					
Chopinzinho PR			1	842-7	0019392-8	85560000				
<b>LICITAÇÃO</b>	<b>NUMERO</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>CONVENIO</b>	<b>EMISSÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>					
Não se Aplica				20.08.2020	15.09.2020					
<b>VALOR ORÇADO</b>	<b>SALDO ANTERIOR</b>		<b>VALOR DO EMPENHO</b>		<b>SALDO ATUAL</b>					
20.000,00	11.919,20		300,00		11.619,20					
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>			
1	1,00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - Adiantamento conforme Lei Municipal nº 2.639/2010 de 21/05/2020, para despesas de certidões e cópia de matrículas atualizada.			0000300,000	300,00			
<b>RETENÇÕES:</b>						<b>TOTAL RETENÇÕES</b>				
<b>FORNE DE RECURSO</b>						<b>TOTAL LIQUIDO</b>		300,00		
0 Recursos Ordinários (Livres)										
<b>EMITIDO</b>		<b>VISTO</b>		<b>AUTORIZO</b>		<b>PAGO</b>				
										
<b>FUNCIONÁRIO</b>		<b>CONTADOR (A)</b>		<b>PREFEITO</b>		<b>SECRETÁRIO(A) FINANÇAS</b>				
<b>PARCELA</b>	<b>VALOR</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>BANCO</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>N.º RED.</b>	<b>CHEQUE/ORDEN PAGTO</b>	<b>DATA DO PAGAMENTO</b>	<b>ASSINATURA</b>		
	300,00		001	6001-2	3866	103-114	27/08/20	109. comp. 2020		
DECLARO(A) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CONFORME CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS E PELO QUAL DOU(A) PLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO										



## Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600-Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811-Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

### Solicitação de pronto pagamento ANEXO I – REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO

(2231)

Venho por meio deste, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.639/2010, de 21/05/2010, requerer adiantamento de recursos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser concedido ao servidor Nara Lucia Bonasina Scabeni, lotado na Secretaria de finanças, ocupante do cargo de fiscal responsável pela divisão de patrimônio. O adiantamento será utilizado para certidões e cópias atualizadas de matrículas, sendo sua aplicação no período de.

As despesas decorrentes do adiantamento correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes no orçamento do município, referente ao exercício de 2020.

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor
		R\$300,00

Chopinzinho, 19 de agosto de 2020.

Secretário Responsável pela Autorização: Luciani Monteiro Cenci

Assinatura:

Servidor Responsável pelo recebimento: Nara Lucia Bonasina Scabeni

Assinatura:

Anexo I, Decreto nº 022/2013

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 24 / 083



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO II –  
PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Adiantamento

Requerente	Nara Lucia Bonasina Scabeni		
Secretaria	Secretaria de Finanças – Divisão de Patrimônio		
Valor do adiantamento	R\$ 300,00	Nº EMPENHO:	4148/2020

### RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS

Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	Histórico	Visto
Nota fiscal 2954	11/09/2020	50,00	Eloi Machado – Pato Branco	Cópia de mapas	J.
CP202892241	22/10/2020	10,43	ARISP – Associação dos Registradores de Imobiliários de SP	Matriculas online	J.
CLP202873749	16/10/2020	10,43	ARISP – Associação dos Registradores de Imobiliários de SP	Matriculas online	J.
VM006633707	16/10/2020	10,43	ARISP – Associação dos Registradores de Imobiliários de SP	Matriculas online	J.
VM006633747	16/10/2020	10,43	ARISP – Associação dos Registradores de Imobiliários de SP	Matriculas online	J.
VM006582068	08/10/2020	10,43	ARISP – Associação dos Registradores de Imobiliários de SP	Matriculas online	J.
VM006545878	01/10/2020	10,43	ARISP – Associação dos Registradores de Imobiliários de SP	Matriculas online	J.
CLP202709223	31/08/2020	10,43	ARISP – Associação dos Registradores de Imobiliários de SP	Matriculas online	J.
VM006327956	28/0//2020	10,43	ARISP – Associação dos Registradores de Imobiliários de SP	Matriculas online	J.
VM006327981	28/08/2020	10,43	ARISP – Associação dos Registradores de Imobiliários de SP	Matriculas online	J.
CLP202760945	15/09/2020	10,43	ARISP – Associação dos Registradores de Imobiliários de SP	Matricula online	J.
Devolvido	30/10/2020	145,70	Depósito conta 1-8 caixa ag 1932 op 6	Comprovante de depósito	J.
<b>Total</b>		300,00			

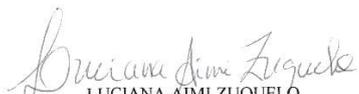
# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 25 / 083

Chopininho, 03 de outubro de 2020

  
LUCIANA AIMI ZUQUELO  
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO

  
Nara Lucia Bonasina Scabeni  
Divisão de Patrimônio

Prestação de Contas aprovada em: 04/11/2020

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 26 / 083

27/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:18:39  
084200842 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M CHOPINZINHO FPM  
AGENCIA: 0842-7 CONTA: 6.001-1  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/08/2020
NR. DOCUMENTO	550.842.000.019.392
VALOR TOTAL	300,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: NARA LUCIA BONASINA SCABE  
AGENCIA: 0842-7 CONTA: 19.392-5  
NR. DOCUMENTO 550.842.000.006.001  
=====

NR. AUTENTICACAO	3.10B.0BA.330.8C7.194
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC948607 JOSEANE DE SOUZA.

loteric

CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101  
OUVIDORIA 0800 725 7474

308-681824559-9

03/NOV/2020

HORA DE 10:40:33

LOT: 14.003420-0

TERM: 022858

LOCALIDADE: CHOPINZINHO

AG. VINCULADA: 1932

CONTROLE: 445370591

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO

1932 006 00000001-8

PM CHOPINZINHO P SOC BASICA PAIF

VALOR : 145,70

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO, A PREVISAO  
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS

308-681824559-9

VIA E

Cod345131

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

### DECRETO Nº 0225/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento de 2020 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 398.838,00 (Trezentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e oito reais).

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.705 de 07 de novembro de 2.019.

#### D E C R E T A

Art. 1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, Anulação no Orçamento de 2020, no valor de R\$ 398.838,00 (Trezentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e oito reais), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

03 – Secretaria Municipal de administração Geral  
 03 – 01 – Administração S.M.A.G.  
 0412200005.2.004000 – Manutenção das Atividades Administrativas  
 3.3.90.93.00 – 000 – Indenizações e Restituições..... 18.000,00  
 05–Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
 05.02–Fundo Municipal de Saúde  
 103010015.2.008000 –Atenção Básica  
 3.1.90.11.00 – 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal ..... 100.000,00  
 103020015.2.042000 – Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná Ciruspar  
 3.3.71.70.00 – 494 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público..... 43.838,00  
 07 – Secretaria. Municipal de Educação Cultura e Esportes  
 07.01 – Administração SMECE.  
 123610020.2.019000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Receita Educação 5% e 25%  
 3.3.90.93.00 – 000 – Indenizações e Restituições..... 12.000,00  
 278130022.2.028000 – Manutenção da Educação Física e do Desporto  
 3.3.90.30.00–000–Material de Consumo..... 200.000,00  
 3.3.90.39.00 – 000 – Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica..... 25.000,00  
 Total ..... 398.838,00

Art. 2º-Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de anulação descrito abaixo:

Anulação  
 05–Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
 05.02–Fundo Municipal de Saúde  
 103010015.2.008000 -Atenção Básica  
 3.1.90.13.00 – 494 – Obrigações Patronais..... 10.000,00  
 3.3.90.30.00 – 494 – Material de Consumo..... 28.838,00  
 4.4.90.51.00 – 494 – Obras e Instalações..... 20.000,00  
 4.4.90.52.00 – 494–Equipamentos e Material Permanente..... 45.000,00  
 103040015.2.033000 – Vigilância em Saúde  
 3.1.90.11.00 – 494 – Vencimento das Vantagens Fixas–Pessoal..... 40.000,00  
 07 – Secretaria. Municipal de Educação Cultura e Esportes  
 07.01 – Administração SMECE.  
 123610020.2.019000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Receita Educação 5% e 25%  
 3.3.90.36.00 – 000 –Outros serviços de Terceiros Pessoa Fisica..... 245.000,00  
 3.3.90.39.00 – 000 –Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... 10.000,00  
 Total ..... 398.838,00

Art. 3º–Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Clevelândia- Estado do Paraná, 10 de novembro de 2020.

ADEMIR JOSE GHELLER - PREFEITO MUNICIPAL

Cod345165

### PORTARIA Nº. 171/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º–Revogar a partir de 09 de novembro de 2020 a portaria nº 138/2020, a qual designava a servidora ALINE VANESSA FORGIARINI, como Professora em Jornada Suplementar na Escola Municipal Antônio Rocha Loures, na Turma Pré I – A, Vespertino, desde 01 de julho de 2020.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER PREFEITO MUNICIPAL

Cod345124

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2020

PROCESSO Nº. 088/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2020 Data de abertura: 27/10/2020 Horário: 09:00 horas TIPO: Menor Preço Por Lote Objeto: “Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de equipamentos, peças e acessórios para jardinagem; e, prestação de serviços de consertos de roçadeiras, motosserras e motopodas, visando, assim, o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Obras, Viação e Estradas e Agricultura”, pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo “I” do edital. Considerando as informações

constantes do processo licitatório em epígrafe, o Prefeito do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação do mesmo em nome dos licitantes adiantes mencionado:

PROponente: BIDDEN COMERCIAL LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº. 36.181.473/0001-80.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$.)	Valor Total (R\$.)
01	01	04	Unid.	Roçadeira lateral, características mínimas: combustível gasolina, com óleo 2 tempos, com no mínimo 35 cilindradas, motor mínimo de 1,7kw (2,3 din-ps), peso não superior a 8kg, tanque de até 600ml, rotação máxima não inferior a 12.000rpm e rotação lenta de 2.800 rpm. Possuir guidão dobrável. Acompanhar acessório de fio de nylon. Garantia mínima de 12 meses.	2.474,99	9.899,96
04	01	02	Unid.	Motosserra para uso agropecuário especificações mínimas: capacidade mínima do tanque de combustível (l): 0,460 l; cilindrada de no mínimo: 50,2cm³; peso máximo: 5kg; potência de no mínimo 2,8kw/3,5cv; rotação lenta: 2.800 rpm; rotação máxima não inferior a: 14.000rpm; sistema antivibratório; conter válvula de decompressão–compensador de entrada de ar; tensor lateral de corrente; e sistema elasto start de acionamento dos motores de combustão, sabre de no mínimo 40 cm. Garantia mínima 12 meses.	1.699,99	3.399,98

PROponente: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO – EPP., inscrita no CNPJ nº. 07.065.479/0001-93.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$.)	Valor Total (R\$.)
02	01	02	Unid.	Motopoda características mínimas: 25,4cm³ cilindradas; comprimento do sabre de 30cm; comprimento total com conjunto de corte na faixa de 270 a 390 cm; com haste telescópica; peso máximo de 7,5 kg; corrente 3/8 picco micro mini comfort 3; potência de 0,95kw (1,3cv); e, rotação lenta de 2.800 rpm e rotação máxima de 10.500 rpm. Garantia mínima de 12 meses.	2.773,50	5.547,00
03	01	02	Unid.	Motosserra para uso agropecuário especificações mínimas: capacidade mínima do tanque de combustível (l): 0,6852 l; cilindrada de no mínimo: 59,0cm³; peso máximo: 6 kg; potência de no mínimo 3,4kw/4,6cv; relação peso/potência: 1,6; rotação lenta: 2.800rpm; rotação máxima não inferior a: 14.000 rpm; sistema antivibratório; filtro HD2 apropriado para trabalhar em áreas empoeiradas; conter válvula de decompressão–compensador de entrada de ar; tensor lateral de corrente; sistema elasto start de acionamento dos motores de combustão, sabre de no mínimo 40cm; e, passo da corrente 3/8. Garantia mínima 12 meses.	3.325,00	6.650,00
05	01	10	Unid.	Carburador para roçadeiras modelo Stihl FS 220.	181,00	1.810,00
06	01	05	Unid.	Conjunto de cilindro para roçadeiras modelo Stihl FS 220.	370,00	1.850,00
07	01	10	Unid.	Conjunto de embreagem para roçadeiras modelo Stihl FS 220.	145,00	1.450,00
08	01	08	Metro	Cordinha para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	9,37	74,96
09	01	10	Unid.	Eixo carda para roçadeiras modelo Stihl FS 160.	150,30	1.503,00
10	01	20	Unid.	Filtro de ar para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	28,75	575,00
11	01	50	Unid.	Filtro combustível para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	21,98	1.099,00
12	01	20	Unid.	Jogo de juntas completo para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	17,45	349,00
13	01	20	Unid.	Jogo de reparo carburador para roçadeiras modelo Stihl FS 220.	64,95	1.299,00
14	01	08	Unid.	Módulo para roçadeiras modelo Stihl FS 220.	202,50	1.620,00
15	01	04	Unid.	Mola de recuo para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	27,25	109,00
17	01	02	Unid.	Conjunto coroa e pinhão para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	228,00	456,00
18	01	10	Unid.	Pistão e anéis para roçadeiras modelo Stihl FS 220.	158,00	1.580,00
19	01	20	Unid.	Polia de arranque para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	22,65	453,00
20	01	40	Unid.	Cabecote de corte Trimcut 41-2, para roçadeiras modelo Stihl FS 220.	89,97	3.598,80
21	01	10	Unid.	Ponteira completa (transmissão), para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	411,60	4.116,00
22	01	20	Unid.	Retentor para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	17,65	353,00
23	01	20	Unid.	Rolamento 6201, 6202 e 6203, para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	34,50	690,00
24	01	20	Unid.	Rolo de fio de 3mm, contendo no mínimo 312 metros, para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	247,33	4.946,60
25	01	10	Unid.	Tambor de embreagem para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	120,00	1.200,00
26	01	05	Unid.	Tube de transmissão para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	202,00	1.010,00
27	01	100	Unid.	Vela para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	21,00	2.100,00
28	01	10	Unid.	Virabrequim para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	340,00	3.400,00
29	01	10	Unid.	Carcaça do tanque de combustível para roçadeiras modelo Stihl FS 220.	230,00	2.300,00
30	01	10	Unid.	Tampa partida completa para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	105,00	1.050,00
31	01	03	Unid.	Carcaça do virabrequim das roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	316,66	949,98
32	01	20	Unid.	Silenciador para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	64,00	1.280,00
33	01	10	Unid.	Cabo do punho para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	135,00	1.350,00
34	01	10	Unid.	Cabo de acelerador para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	100,00	1.000,00
35	01	05	Unid.	Volante para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	179,99	899,95
36	01	10	Unid.	Modulo de ignição para roçadeiras modelo Stihl FS 220.	119,99	1.199,90
37	01	20	Unid.	Reparo do carburador para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	24,99	499,80
38	01	05	Unid.	Carburador para motosserras modelo Stihl MS 361.	146,39	731,95

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 29 / 083

39	01	04	Unid.	Sabre medindo 40cm para motosserras modelo Stihl MS 361/MS 381.	124,99	499,96
40	01	30	Unid.	Corrente contendo 30 dentes para motosserras modelo Stihl MS 361/MS 381.	51,79	1.553,70
41	01	05	Unid.	Mola de recuo para motosserras modelo Stihl MS 361/MS 381.	27,33	136,65
42	01	05	Unid.	Pistão e anéis para motosserras modelo Stihl MS 361.	222,67	1.113,35
43	01	03	Unid.	Tampa de arranque para motosserras modelo Stihl MS 361/MS 381.	284,33	852,99
44	01	04	Unid.	Modulo de ignição para motosserras modelo Stihl MS 361.	235,33	941,32
45	01	05	Unid.	Carçaça tanque de combustível para motosserras modelo Stihl MS 361.	322,33	1.611,65
46	01	05	Unid.	Bomba de óleo para motosserras modelo Stihl MS 361.	185,28	926,40
47	01	03	Unid.	Carçaça do virabrequim para motosserras modelo Stihl MS 381.	598,93	1.796,79
49	01	05	Unid.	Tube do punho para motosserras modelo Stihl MS 361.	107,66	538,30
52	01	04	Unid.	Correia de tração para trator de cortar grama Husqvarna.	230,00	920,00
53	01	04	Unid.	Mandril completo da plataforma do trator de cortar grama Husqvarna.	231,61	926,44
54	01	04	Unid.	Lamina corte para trator de cortar grama Husqvarna.	154,65	618,60
56	01	02	Unid.	Pneu traseiro para trator de cortar grama Husqvarna.	655,00	1.310,00
57	01	300	Hora	Hora máquinas de serviço de manutenção de roçadeiras e de motopodas e motosserras.	75,00	22.500,00

PROPONENTE: SERGIO PROVIM & CIA LTDA – EPP., inscrita no CNPJ nº. 03.607.889/0001-68.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$.)	Valor Total (R\$.)
16	01	30	Unid.	Lamina 3 pontas para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	36,60	1.098,00
48	01	04	Unid.	Cilindro com pistão para motosserras modelo Stihl MS 361.	449,21	1.796,84
50	01	01	Unid.	Conjunto de cilindro completo para motosserras modelo Stihl MS 361.	554,33	554,33
51	01	05	Unid.	Correia de transmissão para trator de cortar grama Husqvarna.	305,33	1.526,65
55	01	02	Unid.	Pneu dianteiro para trator de cortar grama Husqvarna.	319,33	638,66

Clevelândia, 11 de novembro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

Cod345105

## EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2020

DE 25/05/2020, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2020, de 14/05/2020, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Luiz Carlos Ferreira de Lima – ME (Inovar Construções). OBJETO: Prorrogação de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 04 (quatro) meses. VALOR DO ADITAMENTO: Inalterados. PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 04/06/2020 a 04/02/2021. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 04/06/2020 a 04/10/2021. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2020. Clevelândia, 11 de novembro de 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

Cod345163

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### LEI Nº 938/2020

Súmula: “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021”.

A Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu a Prefeita Municipal SANCIONO a seguinte LEI

Artigo 1º—O Orçamento Fiscal do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021, abrangendo os órgãos da administração direta e os fundos municipais, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 52.100.000,00 (Cinquenta e dois milhões e cem mil reais).

Artigo 2º—A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	44.697.100,00
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.855.720,30
Contribuições	263.670,00
Receita Patrimonial	1.269,90
Receita de Agropecuária	11.220,00
Receita de Serviços	67.320,00
Transferências Correntes	40.497.899,80
RECEITAS DE CAPITAL	7.702.900,00
Operações de Crédito	3.316.020,00
Alienação de Bens Móveis	153.000,00
Transferências de Capital	3.933.880,00
TOTAL DA RECEITA PREVISTA	52.100.000,00

Artigo 3º—A despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, por Categorias Econômicas e por Órgãos conforme anexo I e II da LOA e Relatório de Despesas.

#### I – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

DESPESAS CORRENTES	41.205.200,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.613.180,00
Juros e Encargos da Dívida	122.400,00
Outras Despesas Correntes	20.469.620,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.690.800,00
Investimentos	9.895.200,00
Amortização da Dívida	795.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	204.000,00
Reserva de Contingência	204.000,00
TOTAL GERAL	52.100.000,00

#### II – POR ÓRGÃOS:

PODER LEGISLATIVO	1.800.300,00
Câmara Municipal	1.800.300,00
EXECUTIVO MUNICIPAL	50.299.700,00
Assessoramento	1.476.860,00
Departamento Municipal de Administração	1.581.020,00
Departamento Municipal de Finanças	2.676.744,00
Departamento Municipal de Saúde	11.533.000,00
Departamento Municipal de Ação Social	2.203.320,00
Departamento Municipal de Educação	12.216.371,10
Departamento Municipal de Infraestrutura e Engenharia	12.094.839,90
Departamento Municipal de Cultura e Turismo	2.585.780,00
Departamento Municipal de Agricultura	1.785.316,20
Departamento Municipal de Indústria e Comércio	281.316,00
Departamento Municipal de Esportes	984.424,00
Departamento Municipal de Meio Ambiente	198.900,00
Departamento Municipal de Frotas	477.808,80
Reserva de Contingência	204.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	52.100.000,00

Art. 4º—Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em consonância com a Lei Municipal nº 928 de 18 de junho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021) por Decreto a:

I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada para cada poder, nos termos da legislação vigente;

II – abrir créditos adicionais suplementares até o limite do excesso de arrecadação, desde que acompanhados do cálculo do provável excesso e o mesmo acusar tal tendência;

a) – a apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64 será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º, § único e 50, I da LRF e não será considerada para fins do limite citado no inciso I.

III- A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, de um Órgão/Unidade Orçamentária para outro, de um Programa de Governo para outro, de uma Categoria Econômica para outra, poderá ser feito por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Resolução do Presidente do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo até o limite do inciso I deste artigo, para cada Poder ou Entidade da Administração Indireta (art. 167, VI da Constituição Federal).”.

IV—Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a alterar as Modalidades de Aplicação constantes na Lei Orçamentária para 2021 até o limite de um por cento do total

da despesa fixada para cada poder.

Art. 5º—O limite autorizado no art. 4º, I, não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I – insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo Grupo de natureza da Despesa;

II – pagamentos de despesas decorrentes de precatórios judiciais;

III – despesas financiadas com operações de crédito.

a) – A contratação de operação de crédito dependerá de autorização legislativa específica e deve atender as disposições de Resoluções do Senado Federal que dispõem sobre a matéria.

IV – o superávit financeiro apresentado no exercício anterior podendo o mesmo ser suplementado por Decreto.

Art. 6º—O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º— Fica autorizado a readequação a codificação de órgãos, unidades, classificação funcional e outro relacionado à previsão da receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento, aprovados por esta lei, visando à compatibilização dos mesmos com o Plano Plurianual 2018/2021, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o layout do SIM-AM definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ Único – A readequação será formalizada por decreto do Executivo Municipal e deverá proceder a republicação dos quadros, anexos e demonstrativos que integram os orçamentos aprovados.

Art. 8º – Ficam automaticamente incluídos e atualizados, com base nos valores desta Lei, as ações e receitas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 928/2020 e na Lei do Plano Plurianual, Lei nº 798/2017.

Art. 9º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Domingos Soares Pr., em 10 de novembro de 2020.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA - PREFEITA MUNICIPAL

Cod345202

### DECRETO Nº 107/2020

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º—Fica revogado, parcialmente o Decreto nº 078/2020, no que se refere à Gratificação por Regime de Tempo Integral da servidora: LORIANE PANHO, a partir de novembro de 2020.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 04 de novembro de 2020.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA - PREFEITA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 108/2020

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade do Departamento de Saúde, aliado ao que prevê o art. 4º do Decreto Municipal nº 48/2020, e conforme Ofício da Diretora do Departamento de Saúde a mesma, passou a realizar ações referentes à função de Assessor de Enfermagem e a coordenação da Atenção Básica do Departamento Municipal de Saúde,

DECRETA

Artigo 1º—Fica Instituído nos termos do Art. 73 da Lei nº 495/2010, gratificação pelo regime de tempo integral, a servidora desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionada, cujo percentual será calculado sobre o respectivo vencimento, a partir de novembro de 2020.

Artigo 2º—A servidoras públicas beneficiadas são:

NOME	CARGO	PERCENTUAL
Loriane Panho	Enfermeira (ESF)	55% (cinquenta e cinco por cento)

Artigo 3º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e somente enquanto a servidora se encontrar a disposição do Departamento de Saúde, para atendimento as ações de enfrentamento a pandemia do COVID 19, conforme Lei Complementar nº 173/2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 04 de novembro de 2020.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA - PREFEITA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 109/2020

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º e Art. 5º item IV, da Lei Municipal

nº 904/2019, de 23/10/2019, bem como em consonância com a lei nº 889/2019 de 09/08/2019:  
DECRETA

Art. 1º-Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.494,47 (Oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 904/2019 e Lei nº 889/2019 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
06002	ASSESSORIA DE POLITICAS SOCIAIS		
08.244.0801.2049	Atividades de Assessoria de Políticas Sociais		
3390.32.00.00-3885	Material, Bem ou Serv. Para Distrib. Gratuita	1044	8.494,47
TOTAL			8.494,47

Art. 2º-Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, será utilizado como recurso, o superávit financeiro do exercício anterior, conforme a seguir discriminado:  
Cancelamento:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
06002	ASSESSORIA DE POLITICAS SOCIAIS		
08.244.0801.2049	Atividades de Assessoria de Políticas Sociais		
3390.30.00.00-3855	Material de Consumo	1044	3.951,22
3390.39.00.00-3955	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	1044	4.543,25
TOTAL			8.494,47

Art. 3º-Determina o ajuste da Lei nº 798/2017 de 23 de agosto de 2017 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 889/2019 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 09 de agosto de 2019 para o exercício financeiro de 2020, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 907/2019 de 23 de outubro de 2019–nas ações correspondentes a cada uma destas leis.

Art. 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Domingos Soares Pr., 09 de novembro de 2020.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA - PREFEITA MUNICIPAL

Cod345201

#### PORTARIA Nº134/2020

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 643/2020 RESOLVE:

EXONERAR

Art. 1º-A pedido, a partir de 09 de novembro de 2020, a Sra. ROSANEI ALVES GALVAN, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.984.868-0/PR, do cargo em comissão de Assessor de Ensino Pré-Escolar, símbolo CC-03, revogando na íntegra a Portaria nº215/2019.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 05 de novembro de 2020.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA - PREFEITA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 135/2020

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Parecer Jurídico nº 235/2020, RESOLVE REVOGAR

Art. 1º- na íntegra a Portaria nº 040/2020, a qual concedeu Função Gratificada FG5 a Sra. MAKIELI DE MORAES COSTA, a partir de novembro de 2020.

Art. 2º-Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 05 de novembro de 2020.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA - PREFEITA MUNICIPAL

Cod345204

#### PORTARIA Nº136/2020

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando Ofício da Diretora do Departamento de Saúde, RESOLVE:

NOMEAR

Art. 1º- A partir de 06 de novembro de 2020, a Srta. AMERIANE MARQUEZOTI CORTES, portadora do documento de identidade RG nº 12.469.425-6/PR e CPF nº 082.904.419-16, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE ENFERMAGEM, junto ao Departamento de Saúde, percebendo o equivalente ao símbolo CC-2, conforme o Anexo I da Lei Municipal nº 815/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Coronel Domingos Soares, e consoante o disposto no Art. 44 da Lei Municipal nº 869/2018.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e enquanto perdurar as ações de enfrentamento ao COVID 19, conforme Lei Complementar nº 173/2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 06 de novembro de 2020.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA - PREFEITA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº137/2020

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando Ofício da Diretora do Departamento de Saúde, RESOLVE:

NOMEAR

Art. 1º- A partir de 06 de novembro de 2020, a Srta. SABRINA DA SILVA FERREIRA, portadora do documento de identidade RG nº 10.879.309-0/PR e CPF nº 075.182.259-05, para exercer em comissão o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, junto ao Departamento de Saúde, percebendo o equivalente ao símbolo CC-4, conforme o Anexo I da Lei Municipal nº 815/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Coronel Domingos Soares, e consoante o disposto no Art. 44 da Lei Municipal nº 869/2018.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e enquanto perdurar as ações de enfrentamento ao COVID 19, conforme Lei Complementar nº 173/2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 06 de novembro de 2020.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA - PREFEITA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº138/2020

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 655/2020 - RESOLVE

Art. 1º- REVOGAR a Portaria nº 099/2020, que concedeu Licença para concorrer a Cargo Eletivo, a servidora abaixo relacionada, devendo a mesma retornar as funções pertinentes ao seu cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto ao Departamento de Saúde:

SOELI ECKS	ATENDENTE DE FARMÁCIA	RG nº 9.452.907-7/PR
------------	-----------------------	----------------------

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 10 de novembro de 2020.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA - PREFEITA MUNICIPAL

Cod345207

#### ADJUDICAÇÃO

Processo 112/2020 – Pregão 56/2020

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 05/11/2020, para o(s) proponente(s) abaixo:  
- Contratar o fornecimento de materiais de consumo tipo; escolar e de expediente e semelhantes com recursos exclusivos do PDDE

Licitante(s):

Nome do proponente	CNPJ	Repr. Legal	CPF repr legal
Papelaria Oceano LTDA	04.126.118/0001-11		

Vencedor(es):

Item 01- Papel A4

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	15,89

Item 02- Tesoura de picotar

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	6,90

Item 03- EVA c/ Gliter, cores variadas

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	4,60

Item 04- Fita dupla face

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	4,30

Item 05- EVA felpudo

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	5,45

Item 06- EVA Simples cores variadas

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	4,00

**Item 07- Prancheta (acrilica)**

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	10,50

**Item 08- Corretivo**

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	1,70

**Item 09- Pastas c/ elástico Médio**

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	3,50

**Item 10- Refil de cola quente (fina)**

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	0,68

**Item 11-Fita durex (fina) 12x10**

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	0,65

**Item 12- Canetão, Vermelho, Preto e Azul**

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	2,80

**Item 13- Fita durex (larga) 45x48**

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	4,00

**Item 14- Fita crepe 48x50**

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	6,00

**Item 15- Pasta c/ elástico de plástico pequena**

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	2,25

**Item 16- TNT branco**

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	1,75

**Item 17- TNT vermelho**

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	1,75

**Item 18-TNT verde**

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	1,75

**Item 19- TNT azul**

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	1,75

**Item 20- Caneta esferográfica preta**

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	1,10

**Item 21- Caneta esferográfica azul**

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	1,10

**Item 22- Caneta esferográfica vermelha**

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	1,10

**Item 23- Lápis preto**

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	0,27

**Item 24- Caderno pequeno sem mola 48 fls**

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	1,50

**Item 25- Envelope A4 Branco e amarelo**

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	0,34

**Item 26- Grampeador médio**

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	8,80

**Item 27- Marca texto cores variadas**

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	1,62

**Item 28- Tesoura grande**

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	6,00

**Item 29- Clipes médios**

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	2,35

**Item 30- Clipes grandes**

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	2,55

**Item 31- Livro Ata 50 páginas**

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	8,60

**Item 32- Livro protocolo**

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	13,70

**Item 33- Colchetes (Perna de moça)**

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	6,00

**Item 34- Pistola de cola quente (pequena)**

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	15,00

**Item 35- Papel contatil**

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	3,50

**Item 36- Caixa arquivo morto de plástico**

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	Papelaria Oceano LTDA	4,50

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e conseqüente homologação, se esta assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 06 de novembro de 2020.

Tiago Lopes Araujo - Pregoeiro

Cod345172

**HOMOLOGAÇÃO**

Processo 112/2020 – Pregão 56/2020 – Presencial

1. Ficam homologados os atos do sr.Pregoeiro pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:

- Contratar o fornecimento de materiais de consumo tipo; escolar e de expediente e assemelhados com recursos exclusivos do PDDE

2. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para finalização do certame.

Centro Administrativo Adão Reis, em 06 de novembro de 2020.

Maria Antonieta Araujo de Almeida - Prefeita

Cod345173

Relação de Férias Concedidas à Servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, Novembro/2020.

Servidor	Período Concessivo
Guacira Fatima Favero	04/11/2020 a 18/11/2020
Jean Carlo Valduga	04/11/2020 a 18/11/2020
Ludegério Alencar Pereira	03/11/2020 a 17/11/2020
Luiz Elizeu da Rocha Lustoza	05/11/2020 a 24/11/2020
Neuzil Goulart Batista	03/11/2020 a 14/11/2020
Paulo Volnei dos Santos Tonial	04/11/2020 a 13/11/2020
Rogério Robson dos Anjos Correa	09/11/2020 a 19/11/2020
Sandra Batista Rosa Taparo	02/11/2020 a 01/12/2020
Soeli Ecks	10/11/2020 a 19/11/2020
Terezinha de Jesus Giacomel	06/11/2020 a 30/11/2020
Valdeni Stuber	05/11/2020 a 13/11/2020

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, 11 de novembro de 2020

Cod345186

**Extrato de Edital de Licitação – Pregão 62/2020–Eletrônico**

Objeto: aquisição de 2° veículos de passeio zero km. Local de entrega: departamento de Ação Social Av Araucária, 3120, na cidade de Cel. Domingos Soares-PR. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 10h00min do dia 24/11/2020. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 24/11/2020. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, "Acesso Identificado no link-licitações". Acesso a integra do edital também pelo site <http://www.pmcps.pr.gov.br/>.  
Tiago Lopes Araujo-Pregoeiro.

Cod345187

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2020**

Data 10/11/2020 Ref. pregão 52/20 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024- 4(SSP/PR). CONTRATADO(A): OPEN VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situado a Av. Brasil nº1339, São Cristóvão, cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.816-294, inscrito no CNPJ sob nº04.675.147/0001-32, neste ato representado por Marcos Antonio Urio com CPF sob nº706.928.319-91e RG nº4.300.398-4. OBJETO: Veiculo zero KM, Renault KWID, demais descrição pormenorizada constante do processo pregao 52/20. VALOR CONTRATUAL: R\$ 191.500,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos reais). respeitadas os valores individuais descritos na Cláusula Primeira do contrato. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento dos serviços será efetuado até o 15º (décimo quinto) dias subsequente ao fim do mês em que se deu a execução dos serviços/recebimento dos objetos. Prazo de execução: 03 meses. Prazo de vigência: 12 meses. FORO: Comarca de Palmas-PR. DOTAÇÃO . 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE  
10.301.1001.2031 Atenção Básica–Piso Fixo  
2410- conta de despesa  
006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE  
10.301.1001.2031 Atenção Básica–Piso Fixo  
2412-conta de despesa  
303-fonte

Cod345189

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2020**

Data 11/11/2020 Ref. pregão 54/20 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024- 4(SSP/PR). CONTRATADO(A): JEVERSON IVAN PAESE- PITY SPORTS pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua José Silva nº 550, lote 07, bairro industrial em Itapejara D'oste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº25.371.647/0001-50 neste ato devidamente representada por Jeverson Ivan Paese com CPF nº408.132.230-91 e RG nº 3187066-6. OBJETO: aquisição de material esportivo tipo bola, demais descrição pormenorizada constante do processo pregao 54/20. VALOR CONTRATUAL R\$ 8.740,00 (oito mil setecentos e quarenta centavos), respeitadas os valores individuais descritos na Cláusula Primeira do contrato. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento dos serviços será efetuado até o 15º (décimo quinto) dias subsequente ao fim do mês em que se deu a execução dos serviços/recebimento dos objetos. Prazo de execução: 06 meses. Prazo de vigência: 12 meses. FORO: Comarca de Palmas-PR. DOTAÇÃO . 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
12 DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
27.812.2701.2106 Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes  
8940/8941-conta de despesa  
000/1037-fonte  
002 DIVISÃO DE ESPORTE AMADOR E GESTÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS  
27.812.2701.2107 Manutenção das Atividades da Divisão de Esporte Amador e Gestão de Espaços Esportivos  
9030 conta de despesa  
000 fonte

Cod345190

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2020**

Data 11/11/2020 Ref. pregão 55/20 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024- 4(SSP/PR). CONTRATADO(A): MZZ-COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a AV. Brasil nº442, bairro Centro em Pato Branco, Estado do Paraná, CEP; 85.501-071, inscrita no CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58 neste ato devidamente representada por Fernando Luiz Marcon de cpf nº 052.653.599-74 e RG nº9228625-8. OBJETO: aquisição de bengala, muleta tipóia, demais descrição pormenorizada constante do processo pregao 55/20. VALOR CONTRATUAL R\$ 19.500,00 ( dezenove mil e quinhentos reais), respeitadas os valores individuais descritos na Cláusula Primeira

do contrato. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento dos serviços será efetuado até o 15º (décimo quinto) dias subsequente ao fim do mês em que se deu a execução dos serviços/recebimento dos objetos. Prazo de execução: 12 meses. Prazo de vigência: 12 meses. FORO: Comarca de Palmas-PR. DOTAÇÃO . 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
003 DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
10.301.1001.2024 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Administrativos  
1770 conta de despesa  
494 fonte  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
003 DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
10.301.1001.2024 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Administrativos  
1840 conta de despesa  
518 fonte

Cod345192

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2020**

Data 11/11/2020 Ref. pregão 55/20 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024- 4(SSP/PR). CONTRATADO(A): CENTRO OESTE- COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Prudente de Moraes nº855, bairro Centro Norte em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº73.334.476/0001-32 neste ato devidamente representada por Avelino Amdretta Santolin CPF 156.316.309-82 e RG 958.063-8 OBJETO: andador e cadeira de rodas, demais descrição pormenorizada constante do processo pregao 55/20. VALOR CONTRATUAL R\$ 11.525,00 (onze mil quinhentos e vinte e cinco reais), respeitadas os valores individuais descritos na Cláusula Primeira do contrato. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento dos serviços será efetuado até o 15º (décimo quinto) dias subsequente ao fim do mês em que se deu a execução dos serviços/recebimento dos objetos. Prazo de execução: 12 meses. Prazo de vigência: 12 meses. FORO: Comarca de Palmas-PR. DOTAÇÃO . 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
003 DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
10.301.1001.2024 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Administrativos  
1770 conta de despesa  
494 fonte  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
003 DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
10.301.1001.2024 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Administrativos  
1840 conta de despesa  
518 fonte

Cod345194

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2020**

Data 11/11/2020 Ref. pregão 57/20 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024- 4(SSP/PR). CONTRATADO(A): L DE F DA MAIA WOUKE, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua DOS Kaiguangues, nº351, bairro Serrinha, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº20.489388/0001-43 neste ato devidamente representada por Leoni de Fatima da Maia CPF 810.127.569-04 e RG 5.744.541-6. OBJETO: Prestação de serviços corretivo e preventivo com aplicação de ozônio em toda a parte interna e sanitização e higienização de toda a parte externa, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos necessários a serem executados nos prédios do Departamento Municipal de Saúde, demais descrição pormenorizada constante do processo pregao 57/20. VALOR CONTRATUAL R\$ 34.410,50(trinta e quatro mil quatrocentos e dez reais e cinqüenta centavos), respeitadas os valores individuais descritos na Cláusula Primeira do contrato. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento dos serviços será efetuado até o 15º (décimo quinto) dias subsequente ao fim do mês em que se deu a execução dos serviços/recebimento dos objetos. Prazo de execução: 12 meses. Prazo de vigência: 12 meses. FORO: Comarca de Palmas-PR. DOTAÇÃO . 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA  
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE  
10.301.1001.2113 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde–Coronavírus (COVID-19)  
3296 conta de despesa  
1019 fonte

Cod345195

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº076/2020

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº064/2020
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU SALVI E LOPES E CIA LTDA
OBJETO: VALOR TOTAL: PRAZO:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de acessórios para fisioterapia, conforme descrito no Anexo I, lote 01. R\$:53,94 (cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos) 31/12/2020
DOTAÇÃO:	07-Sec. Municipal de Saúde. 001-Fundo Municipal de Saúde. 1030100082.020 – assistência Farmacêutica. 3390300000-Material de Consumo

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº077/2020

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº064/2020
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
OBJETO: VALOR TOTAL: PRAZO:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de acessórios para fisioterapia, conforme descrito no Anexo I, lote 09 e 14. R\$:364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) 31/12/2020
DOTAÇÃO:	07-Sec. Municipal de Saúde. 001-Fundo Municipal de Saúde. 1030100082.020 – assistência Farmacêutica. 3390300000-Material de Consumo

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº080/2020

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº066/2020
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINÁS EPP
OBJETO: VALOR TOTAL: PRAZO:	Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de uma Colhedora de Forragem, conforme descrito no Anexo I, lote 01. R\$:41.750,00 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)31/12/2020
DOTAÇÃO:	09-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 090001 secretaria agricultura 20 606 0012 2038 manutenção e apoio a agricultura e agropecuária 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

### HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 068/2020, referente à Registro de preços para futura e eventual de itens de higienização e proteção para Covid-19 para possível retorno das aulas presenciais nas escolas da Rede Municipal de Ensino e uso da Secretaria Municipal de Educação, conforme necessidade. Declarando vencedoras as empresas: PROFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI vencedora do lote 01 e lote 02 com o valor total de R\$: 1.900,00 (um mil e novecentos reais); a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI vencedora no lote 03, 04 e 05 com o valor de R\$:2.227,04(dois mil, duzentos e vinte e sete reais e quatro centavos) e a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA vencedora no lote 06 com o valor de R\$:7.600,00(sete mil e seiscentos reais). Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TURMINA - PREFEITO

### HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2020, referente à Registro de preços para futura e eventual Aquisição de testes rápidos para COVID-19 com detecção de anticorpos IgM/IgG, com registro na ANVISA e ainda que possua a devida validação pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde(INCQS), conforme descrito no Anexo I. Declarando vencedora a empresa: WF MEDICAL COMERCIAL CIENCIA E TECNOLOGIA vencedora no lote 01 com o valor total de R\$:22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais). Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TURMINA - PREFEITO

### HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2020, referente à Registro de preços para futura e eventual Aquisição de insumos e materiais odontológicos, destinados a atender as necessidades da prática odontológica nas unidades de saúde pertencentes ao Município de Cruzeiro do Iguaçu. Declarando vencedora a empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI vencedora no lote 01 e lote 02 com o valor total de R\$:11.566,00(onze mil, quinhentos e sessenta e seis reais). Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TURMINA - PREFEITO

### HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 071/2020, referente à Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de produtos e equipamentos para manutenção de poços artesianos. Declarando vencedora a empresa: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS

LTDA EPP vencedora no lote 01 com o valor total de R\$:83.576,76(oitenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos). Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TURMINA - PREFEITO

Cod345179

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### LEI Nº 2429/2020

Altera dispositivos das Leis Municipais nº 1416/2008 e 1540/2009, de acordo com a Lei Federal 9394/1996 e 11497/2007, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Acrescenta-se o Art. 12-A e 12-B à Lei 1416/2008, com a seguinte redação:

“Art. 12-A. Para ingresso no cargo de Professor de Educação Física a escolarização mínima exigida é curso de licenciatura Plena em Educação Física.

Art. 12-B. Para ingresso no cargo de Professor de Língua Estrangeira-Inglês, a escolarização mínima exigida é curso de licenciatura Plena em Letras, habilitação em Inglês.”

Art. 2º Fica alterada a Habilitação Mínima para o Professor de Educação Física e Professor de Línguas Estrangeiras constante na Descrição dos Cargos e Funções da Lei 1540/2009, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

HABILITAÇÃO MÍNIMA: Licenciatura Plena em Educação Física.

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

HABILITAÇÃO MÍNIMA: licenciatura Plena em Letras, habilitação em Inglês.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod345170

### DECRETO Nº 16684/2020

Dispõe sobre as matrículas para alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2021, por meio de Programa de Georreferenciamento Municipal.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Que as matrículas da Rede Municipal de Ensino para os alunos que mudarão de Instituição por não haver continuidade de turma na Escola ou CMEI que frequenta, sejam efetivadas por meio de Programa de Georreferenciamento, a fim de encaminhá-los à escola ou CMEI (Centro de Educação Infantil) mais próximo de sua residência.

Art. 2º Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Dois Vizinhos, por meio do Departamento de Documentação Escolar a emissão de carta direcionando a matrícula para o ano de 2021.

Art. 3º O Sistema de Georreferenciamento Municipal será organizado conforme as informações do SERE – Sistema Estadual do Registro Escolar, além de dados fornecidos pelo código de identificação da Copel no cadastro do estudante.

Art. 4º Para os alunos oriundos da área rural, que utilizam o transporte escolar, as matrículas serão direcionadas ao Núcleo Rural mais próximo da residência de acordo com a disponibilidade de vagas.

Art. 5º Para os alunos oriundos da área rural, onde não há escola, as matrículas serão georreferenciadas e efetivadas em escolas urbanas determinadas pela Secretaria Municipal de Educação de Dois Vizinhos, com base no roteiro do transporte escolar.

Art. 6º A matrícula de 1º ano para alunos que continuarão na mesma Instituição de Ensino, deverá ser realizada por fluxo.

Art. 7º A matrícula de 1º ano para alunos que mudarão de Instituição, deverá ser realizada mediante apresentação de carta matrícula a qual será emitida pelo Setor de Documentação Escolar da SEMED.

Art. 8º Alunos provenientes de Instituições particulares de Ensino ou de outros municípios devem ser encaminhados ao setor de Documentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para o direcionamento da matrícula.

Art. 9º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod345167

### DECRETO Nº 16685/2020

Revoga o Decreto nº 16346/2020 que concedeu Bolsa Auxílio ao servidor Paulo Cezar Witeck Moraes.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 16346/2020 que concedeu Bolsa Auxílio ao servidor PAULO CEZAR WITECK MORAES, matrícula funcional 18834-1, portador da cédula de identidade nº 12.783.500-4/PR e do CPF/MF nº 093.510.929-33, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, à partir de 01 de novembro de 2020, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod345168

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.

Início da Sessão Pública: Dia: 25 de novembro de 2020, Hora: às 8 horas - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 5.171,78 (cinco mil, cento e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes) e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 11 de novembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod345166

## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### PORTARIA Nº 035/2020

Nomeia Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público na modalidade Processo Seletivo Simplificado, para provimento do cargo efetivo de Procurador Jurídico da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-PR e dá outras providências.

DOUGLAS COLAÇO, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para o cargo efetivo de Procurador da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-PR para dirimir todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstas no Edital de Processo Seletivo Simplificado da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-PR.

Função	Nome	CPF	Cargo
Presidente	Simone Stobel	044.559.189-73	Procuradora Jurídica
Vice-Presidente	Fabiana Luisa Krudycz	020.832.779-70	Oficial Legislativa
Secretária	Cláudia Brito Lorenzo	512.588.705-68	Oficial Administrativa
Membro	Cristiano Florintino Bratti	088.825.999-90	Contador
Suplente	Adriana Nicaretta Nunes	661.105.219.49	Controladora Interna

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala da Presidência, aos onze dias do mês de novembro de 2020.  
Douglas Colaço - Presidente

Cod345184

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

### PORTARIA 3440/2020

SÚMULA – Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Municipal SERGIO CATANIO.

MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, artigo 155 da Lei Municipal n.º 313/2003 de 19/12/2003, Lei Complementar 019/2010 de 12 de maio de 2010, Lei Complementar 069/2017 de 28/03/2017, e requerimento protocolado sob nº 453/2020 - RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Municipal SERGIO CATANIO, RG n.º 4.975.026-9 SSP/PR, CPF n.º 699.709.809-63, com remuneração do Cargo de Agente Escriturário, no período de 03/11/2020 a 09/12/2020, um total de 37 (trinta e sete) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2009 a 28/03/2019.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/11/2020.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS  
GABINETE DO PREFEITO DE ENÉAS MARQUES/PR  
EM 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO - Prefeito Municipal  
MARINA GALVAN - Chefe Div. Recursos Humanos

Cod345162

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 87/2020

Modalidade: Tomada de Preços nº. 9/2020

Tipo de julgamento: Menor Preço

Objeto: Contratação para execução de pavimentação com pedras irregulares de ruas do perímetro urbano e do distrito de Vista Alegre, no Município de Enéas Marques - PR, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste instrumento, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 182.150,16 (cento e oitenta e dois mil, cento e cinquenta reais e dezesseis centavos).

Entrega e abertura dos Envelopes: 26/11/20 as 08h30min.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço/horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (0\*\*46)3544-2100, ou ainda pelo site [eneasmarques.atende.net](http://eneasmarques.atende.net)

ENÉAS MARQUES, 11 de Novembro de 2020.

MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO - Prefeito Municipal

Cod345181

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

### AVISO RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020 PROCESSO Nº 62/2020

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na legislação vigente e, CONSIDERANDO: A decisão da Pregoeira que entende pela necessidade de correções no Processo Licitatório e Edital de Licitação - Resolve:

Art. 1º. Desconsiderar proposta de preço, pelo não cumprimento das condições mínimas exigidas pelo termo de convênio.

Art. 2º. Em razão da alteração mencionada no art.1º, altera valor máximo da licitação, constante no item 17 e anexo I do edital, o qual passa a ser de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais).

Art. 3º. Altera-se a descrição específica do objeto, sendo que,

Onde lia-se: Trator agrícola de pneus, novo, de fabricação nacional, tração 4x4, motor de no mínimo 4 cilindros, mínimo 110 cv, embreagem mecânica ou hidráulica multidiscos úmido, transmissão sincronizada com mínimo 16 velocidades a frente e mínimo 8 velocidades a ré, com alavancas laterais, reversor mecânica ou hidráulico bloqueio do diferencial com acionamento mecânico, tomada de força mecânica com atuação independente, velocidade de 540/1000 rpm e 1900 a 2200 rpm do motor, sistema hidráulico com capacidade de vazão de 80 litros e capacidade de levante hidráulico original no olhal mínimo de 3030 kg, tração dianteira acionamento eletro-hidráulico, freios com discos banhados a óleo auto ajustáveis, freio estacionário, tanque de combustíveis com capacidade mínima de 180 litros, painel de instrumentos analógicos, pesos dianteiros e traseiros, pneus dianteiros 14.9x28 e traseiros 23.1x30, com toldo e arco de segurança. A máquina deverá vir adesivada com a identificação as SEAB.

Leia-se: Trator agrícola de pneus, novo, de fabricação nacional, tração 4x4, motor de no mínimo 4 cilindros, mínimo 110 cv, embreagem mecânica ou hidráulica, com mínimo 12 velocidades a frente e mínimo 4 velocidades a ré, transmissão mecânica ou hidráulico bloqueio do diferencial com acionamento mecânico, tomada de força mecânica com atuação independente, velocidade de 540/1000 rpm e 1900 a 2200 rpm do motor, sistema hidráulico com capacidade de vazão de 60 litros e capacidade de levante hidráulico original no olhal mínimo de 3030 kg, tração dianteira acionamento eletro-hidráulico, freios com discos banhados a óleo auto ajustáveis, freio estacionário, tanque de combustíveis com capacidade mínima de 110 litros, painel de instrumentos analógicos, pesos dianteiros e traseiros, pneus dianteiros 14.9x28 e traseiros 23.1x30, com toldo e arco de segurança. A máquina deverá vir adesivada com a identificação as SEAB

Art. 3º. Altera-se também a distância da sede do município até ponto de assistência técnica de 80 km para 250 km, constantes no item 18 do edital, item 4 do termo de referência, Cláusula quarto da minuta do contrato e anexo V.

Art. 4º. Os demais itens do edital e cláusula da Minuta do Contrato Permanecem inalterados. Em razão das alterações mencionadas, altera-se a data para abertura do certame, sendo realizada no dia 25 de novembro de 2020 a partir das 09:00 (nove) horas, através do Comprasnet.

Flor da Serra do Sul, 11 de novembro de 2020.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

Cod345174

### EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 084/2020 - Contrato Nº: 80/2020

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: TECELAGEM MADRYTEX LTDA

Valor.....: 7.074,99 (sete mil e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

Vigência.....: Início: 11/11/2020 Término: 25/08/2021

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 30/2020

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: aquisição de manta microfibra, tecidos e fibras e outros materiais, para a Secretaria de Assistência Social, a fim de realizar o Projeto Costurando Histórias, direcionado aos Beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) Família Paranaense (FP) e Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Flor da Serra do Sul, 11 de Novembro de 2020

Aditivo Nº.....: 085/2020 - Contrato Nº: 81/2020

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: ANDRE ANTONIO SABINO

Valor.....: 3.722,50 (três mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Vigência.....: Início: 11/11/2020 Término: 25/08/2021

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 30/2020

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: aquisição de manta microfibra, tecidos e fibras e outros materiais, para a Secretaria de Assistência Social, a fim de realizar o Projeto Costurando Histórias, direcionado aos Beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) Família Paranaense (FP) e Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Flor da Serra do Sul, 11 de Novembro de 2020

Cod345178

## DECRETO Nº 26/2020

*"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 000705/19, de 24 de Outubro de 2019.

### **D E C R E T A :**

**Art.1º -** Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 855.444,21 (oitocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias.

Órgao	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Atividade	04.122.0071.2003	Manutenção e Ampliação das Atividades Administrativas		
Elemento	3.1.90.13	1003	Obrigações Patronais	2.912,97
Elemento	3.3.90.30	1003	Material De Consumo	4.352,00
Elemento	3.3.90.39	1003	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	83.147,57
Elemento	3.3.90.47	1504	Obrigações Tributárias E Contributivas	125,74
Elemento	3.3.90.47	1003	Obrigações Tributárias E Contributivas	1.388,99
Órgao	04	SECRET. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
Atividade	15.452.0541.2009	Ampliar e Melhorar a Iluminação Publica		
Elemento	3.3.90.30	1507	Material De Consumo	150.000,00
Atividade	26.782.0742.2010	Manutenção e Ampliação da Frota Municipal		
Elemento	3.1.90.16	1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.000,00
Elemento	3.3.90.30	1504	Material De Consumo	9.255,30
Elemento	3.3.90.30	1003	Material De Consumo	42.836,99
Elemento	3.3.90.39	1003	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	29.238,32
Órgao	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
Atividade	12.361.0431.2014	Revitalização do Ensino Fundamental		
Elemento	3.1.90.04	1000	Contratação Por Tempo Determinado	21.000,00
Elemento	3.1.90.13	1103	Obrigações Patronais	7.000,00
Atividade	12.361.0431.2012	Ampliar o Transporte Escolar		
Elemento	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais	4.000,00
Atividade	12.361.0431.2014	Revitalização do Ensino Fundamental		
Elemento	3.1.91.13	1103	Obrigações Patronais	7.000,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 40 / 083

Órgao	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Atividade	12.361.0431.1007	Predios Escolares	
Elemento	4.4.90.51	1107	Obras E Instalações 67.250,98
Atividade	12.365.0471.2045	Encargos do Fundeb - Educação Infantil	
Elemento	3.1.90.11	1101	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 17.000,00
Órgao	06	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Atividade	13.392.0511.2017	Eventos Culturais, Artisticos e Historicos	
Elemento	3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais 1.100,00
Unidade	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
Atividade	27.812.0761.2018	Ampliar as Atividades Esportivas e Recreativas	
Elemento	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 200,00
Órgao	07	SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
Atividade	17.512.0591.2024	Saneamento Urbano e Rural	
Elemento	3.3.90.39	1003	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 9.778,18
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Atividade	10.301.0331.2020	Ampliar o Atendimento Medico, Odontologico e Sanitario	
Elemento	3.1.90.11	1303	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 135.000,00
Elemento	3.1.90.11	1019	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.574,14
Atividade	10.301.0331.2043	Assistencia Farmaceutica	
Elemento	3.1.90.11	1019	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.540,62
Atividade	10.301.0331.2020	Ampliar o Atendimento Medico, Odontologico e Sanitario	
Elemento	3.1.90.13	1303	Obrigações Patronais 3.000,00
Elemento	3.1.90.16	1019	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.328,02
Elemento	3.1.91.13	1019	Obrigações Patronais 5.195,21
Elemento	3.3.90.30	1494	Material De Consumo 4.811,50
Elemento	3.3.90.30	1019	Material De Consumo 5.409,50
Elemento	3.3.90.30	1024	Material De Consumo 3.709,05
Elemento	3.3.90.39	1019	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 32.561,36
Elemento	3.3.90.39	1023	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.872,86
Elemento	3.3.90.39	1024	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.428,00
Órgao	08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
Atividade	08.244.0281.2028	Melhorar o Atendimento dos Serviços Sociais	
Elemento	3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais 1.000,00
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0281.2027	Bloco de Proteção Social Basica	
Elemento	3.1.90.11	1000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 45.000,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 41 / 083

Órgao	08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0281.2027	Bloco de Proteção Social Basica	
Elemento	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 6.000,00
Elemento	3.3.90.30	1022	Material De Consumo 13.368,38
Elemento	3.3.90.30	1003	Material De Consumo 11.671,24
Atividade	08.244.0281.2040	Bloco de Cofinanciamento Por Resultados	
Elemento	3.3.90.39	1936	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.809,00
Unidade	03	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade	08.243.0243.6002	Adequar e Ampliar o Atendimento a Criança e Adolescente	
Elemento	3.1.90.04	1000	Contratação Por Tempo Determinado 3.000,00
Órgao	09	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
Atividade	20.608.0621.2031	Produtores Rurais Assistidos	
Elemento	3.3.90.30	1000	Material De Consumo 20.000,00
Elemento	3.3.90.30	1003	Material De Consumo 14.863,29
Elemento	3.3.90.39	1003	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 12.715,00
Elemento	4.4.90.52	1000	Equipamentos E Material Permanente 15.000,00
Órgao	10	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	
Atividade	22.661.0691.2034	Incrementar a Produção Industrial	
Elemento	3.1.90.11	1000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.000,00
Elemento	3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais 2.000,00

**Art. 2º -** Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1.º, fica indicado o excesso de arrecadação de fonte de recurso no valor de 855.444,21 (oitocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos), de acordo com o inciso II, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO	VALOR
1000	135.300,00
1003	212.904,55
1019	82.608,85
1022	13.368,38
1023	2.872,86
1024	5.137,05
1101	17.000,00
1103	14.000,00
1107	67.250,98

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	VALOR
1303	138.000,00
1494	4.811,50
1504	9.381,04
1507	150.000,00
1936	2.809,00

**Art. 3 ° -** Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL FLOR DA SERRA DO SUL, 1 de Outubro de 2020.

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 27/2020

*"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 000705/19, de 24 de Outubro de 2019.

### **D E C R E T A :**

**Art.1º -** Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.318,00 (trinta e oito mil trezentos e dezoito reais) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias.

Órgao	06	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Unidade	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
Atividade	27.812.0761.2018	Ampliar as Atividades Esportivas e Recreativas		
Elemento	3.3.90.30	1000	Material De Consumo	5.700,00
Órgao	08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade	03	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Atividade	08.243.0243.6002	Adequar e Ampliar o Atendimento a Criança e Adolescente		
Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12.618,00
Órgao	09	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO		
Atividade	20.608.0621.2032	Incremento da Produção Animal		
Elemento	3.3.90.30	1000	Material De Consumo	10.000,00
Órgao	11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Atividade	18.541.0601.2036	Ampliar a Preservação e Conservação Ambiental		
Elemento	3.3.90.30	1000	Material De Consumo	10.000,00

**Art.2º -** Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1.º, fica indicada a anulação de dotações orçamentárias no valor de 38.318,00 (trinta e oito mil trezentos e dezoito reais), de acordo com o inciso III, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

Órgao	06	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Unidade	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
Atividade	27.812.0761.2018	Ampliar as Atividades Esportivas e Recreativas		
Elemento	3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais	2.000,00
Elemento	3.1.90.16	1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.200,00
Elemento	3.3.90.31	1000	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport.	1.000,00
Elemento	3.3.90.36	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	500,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 44 / 083

Órgao	08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade	03	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Atividade	08.243.0243.6002	Adequar e Ampliar o Atendimento a Criança e Adolescente		
Elemento	3.3.90.30	1000	Material De Consumo	7.000,00
Elemento	3.3.90.36	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.618,00
Órgao	09	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO		
Atividade	20.608.0621.2032	Incremento da Produção Animal		
Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Órgao	11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Atividade	18.541.0601.2036	Ampliar a Preservação e Conservação Ambiental		
Elemento	3.3.90.36	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

**Art. 3º -** Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL FLOR DA SERRA DO SUL, 1 de Outubro de 2020.

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 28/2020

*"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 000705/19, de 24 de Outubro de 2019.

### **D E C R E T A :**

**Art.1º -** Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.241,99 (cento e sessenta mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias.

Órgao	04	SECRET. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Atividade	26.782.0742.1002	Estradas Rurais e Obras de Arte	
Elemento	4.4.90.51	1015	Obras E Instalações 47.904,59
Órgao	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Atividade	12.361.0431.2014	Revitalização do Ensino Fundamental	
Elemento	3.3.90.39	1103	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 18,19
Atividade	12.361.0431.1007	Predios Escolares	
Elemento	4.4.90.51	1123	Obras E Instalações 16.601,79
Órgao	07	SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO	
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Atividade	10.301.0331.2020	Ampliar o Atendimento Medico, Odontologico e Sanitario	
Elemento	3.3.90.39	1303	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 40,00
Elemento	4.4.90.51	1320	Obras E Instalações 13.357,14
Órgao	08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0281.2027	Bloco de Proteção Social Basica	
Elemento	3.3.90.30	1934	Material De Consumo 2.477,12
Atividade	08.244.0281.2040	Bloco de Cofinanciamento Por Resultados	
Elemento	3.3.90.30	1936	Material De Consumo 43,16

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Órgao	09	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO		
Atividade	20.608.0621.2031	Produtores Rurais Assistidos		
Elemento	3.3.90.32	1000	Material, Bem Ou Serviço Para Distrib. Gratuita	79.800,00

**Art. 2º -** Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1.º, fica indicado o superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de 160.241,99 (cento e sessenta mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o inciso I, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO	VALOR
1000	79.800,00
1015	47.904,59
1103	18,19
1123	16.601,79
1303	40,00
1320	13.357,14
1934	2.477,12
1936	43,16

**Art. 3º -** Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL FLOR DA SERRA DO SUL, 1 de Outubro de 2020.

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA**

Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 47 / 083

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/10/2020 até 11/11/2020

Exercício de 2020

Página: 1/1

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL													
234	Decreto 000029/20	000726/20	Especial	14/10/20	1	Adicionar	Operações de crédito	18.535,78	319 2.034	4.4.90.51.00.00.00.00	1608 - Operação de Crédito - Agencia c	000015 - Operações de Crédito Internas -	
Total da entidade:								18.535,78					

#### RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	18.535,78	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	18.535,78
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Cod345183

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

### LEI Nº 1935/2020

DATA: 11.11.2020

SUMULA: Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Diretores do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná e da outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná – Criou e Aprovou, de conformidade com o Art. 24 e 26, inciso VI da Lei Orgânica Municipal de 02.04.90, observado o disposto do Art. 37, incisos X, XI e Art. 39, § 4º ambos da Constituição Federal, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste – Paraná – para a gestão de 1º de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024, será de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) vedada a percepção de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

§ 1º O subsídio mensal do Vice-Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, para a gestão de 1º de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024, será de até 40% (quarenta por cento) do subsídio do Prefeito Municipal, de acordo com o caput do Parágrafo 2º do Artigo 63, conforme Emenda a Lei Orgânica nº 001/2020 de 06.10.2020. Inciso Único: O subsídio mensal do Vice-Prefeito conforme caput do parágrafo anterior será de R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais).

§ 2º: O substituto que, na forma legal, assumir a chefia do Poder Executivo, nos impedimentos ou ausência do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio do mesmo previsto no artigo 1º desta Lei, proporcionalmente ao período da substituição.

§ 3º O Vice-prefeito, caso assuma eventual cargo de secretário municipal ou outro cargo em comissão, poderá optar pela remuneração do respectivo cargo, ou pelo subsídio fixado por esta Lei.

Art. 2º O subsídio mensal dos Diretores Municipais de Itapejara D'Oeste – Paraná – será de R\$ 6.680,00 (seis mil seiscentos e oitenta reais) vedada a percepção de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remunerada.

Parágrafo Único – O Servidor público municipal nomeado para exercer cargo de secretário municipal deverá optar entre o vencimento do cargo efetivo ou o subsídio do cargo comissionado.

Art. 3º Os subsídios de que tratam os artigos anteriores serão atualizados automaticamente nas mesmas datas e pelos mesmos índices concedidos sobre a remuneração dos servidores públicos municipais, a título de revisão de caráter geral anual.

Art. 4º O subsídio mensal do Prefeito não poderá exceder o subsídio em espécies dos Ministros do Supremo Tribunal Federal do Vice-Presidente e o do Vice-Prefeito e Diretores Municipais não poderá suplantará o subsídio do Prefeito, conforme estipula a norma contida no inciso XI do Art. 37 da Constituição Federal conforme redação dada pela emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais município de Itapejara D'Oeste – Paraná.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 1º de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2020.

Agilberto Lucindo Perin - Prefeito Municipal

Cod345175

### DECRETO Nº. 163/2020

DATA: 11.11.2020

SUMULA: Substituir membros do CACS – Conselho de Acompanhamento E Controle Social Do FUNDEB para o biênio 2019/2021.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do inciso IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º) Fica substituído os membros titular e suplente do CACS–Conselho de Acompanhamento E Controle Social do FUNDEB, a saber, Representante dos estudantes da Educação Básica pública, sendo um deles indicado por entidades secundaristas, antes representado por Willy Roger de Ávila Kufner e Jaqueline Angela Biolchi agora fica assim representado:

Titular: IGOR GARCIA DOS SANTOS

Suplente: MEIRIDIANE SANTOS DE QUADROS

Art. 2º) O mandato dos conselheiros será exercido gratuitamente pelo período de 02 anos, e seus serviços serão considerados relevantes ao Município,

Art. 3º) O CACS–Conselho de Acompanhamento E Controle Social Do FUNDEB, obedecerá ao contido na Lei Municipal nº 1153/2010 de 24/03/2010.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de Novembro de 2020.

Registre-se e Publique-se:

AGILBERTO LUCINDO PERIN - Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI - Dir. Depto. De Administração

Cod345176

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida na Tomada de Preços nº 014/2020–PMM, determinando que seja adjudicado seu objeto a empresa proponente vencedora: CRUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI–ME, foi vencedora do item com valor global de R\$ 39.929,79 (trinta e nove mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), visando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção sob regime de empreitada global (material e mão de obra), de 01 (uma) casa habitacional neste Município em consonância com Lei Municipal de habitação de interesse social, em atendimento a solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Obras e Engenharia desta municipalidade Mangueirinha, 11 de Novembro de 2020

ELIDÍO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito Municipal

Cod345155

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

### AVISO DE LICITAÇÃO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 693/2020. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. 26 de NOVEMBRO de 2020. Abertura da Sessão: 09h00 horas. Local: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Tobias Ezequiel Taffarel Gheller que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 49/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 693/2020, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de serviços de funeral e aquisição de urnas, para fins de disponibilização a pessoas em situação de vulnerabilidade social, as quais são atendidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS–ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), iniciando-se no dia 26/11/2020 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2020 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030–Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, E-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br), Portal Transparência do Município ou pelos sites [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br), na aba licitações e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 11 de Novembro de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller -Prefeito Municipal.

Cod345118

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2020

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 24 de Novembro de 2020, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de licitação do tipo Menor preço-Tarefa na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, destinado a: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições do tipo almoço de forma parcelada para os servidores municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, quando em serviço em Francisco Beltrão/PR.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguazu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico [www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br). Para maiores informações entrar em contato pelo telefone: (46) 3546-1144, dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital deverão ser feitas somente por escrito e enviadas no e-mail [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 11 de novembro de 2020.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN - Pregoeiro

Cod345113

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020, homologado em 10 de novembro de 2020, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos e do sistema de iluminação pública, do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: ZELMO PAULO COGO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.053.003/0001-81, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
	3	5	UN	Boia de nível elétrica, para reservatório, bivolt, automática, 15A, em polipropileno, com cabo elétrico de 1,5metros	MARGIRIUS	29,00	145,00
	10	4	UN	Capacitor eletrolítico para partida de motores elétricos monofásicos 216/259uf x 220V	JL	38,98	155,92
	11	4	UN	Capacitor eletrolítico para partida de motores elétricos monofásicos 270/324uf x 220V	JL	44,90	179,60
	12	4	UN	Capacitor eletrolítico para partida de motores elétricos monofásicos 540/648uf x 110V	JL	34,98	139,92
	13	4	UN	Capacitor eletrolítico para partida de motores elétricos monofásicos 340/408uf x 110V	JL	28,97	115,88
	16	80	UN	Conector de derivação perfurante para condutores flexíveis 25-150mm²(condutor principal) x 25-150mm² (condutor derivação)	INTEL	21,30	1.704,00
	28	5	UN	Disjuntor termomagnético bifásico 2x40A DIN	FOCO	28,90	144,50
	39	20	UN	Haste cobre aterramento 2,0m x 5/8 com presilha	OLIVO	34,98	699,60
	42	150	UN	Lâmpada vapor sódio tubular 250W	OUIROLUX	44,98	6.747,00
	45	200	UN	Lâmpada vapor de sódio tubular 70W	OUIROLUX	24,90	4.980,00
1	51	20	UN	Luminária pública completa em alumínio fundido em policarbonato com lâmpada vapor sódio tubular 250W e reator 250 com base sódio rele foto elétrico com braço de 3 m galvanizado a fogo	OLIVO	509,00	10.180,00
	54	2	UN	Padrão de energia monofásico 1x80A completo com saída aérea	INCOPOSTE	1.880,00	3.760,00
	55	5	UN	Padrão de energia bifásico 2x70A completo com saída aérea	INCOPOSTE	1.695,00	8.475,00
	57	80	UN	Bocal Paffon pop bivolt branco	PERLEX	2,89	231,20
	58	60	UN	Parafuso rosca dupla 16 x 300 mm com porcas em aço galvanizado	ROMAGNOL	15,98	958,80
	60	5	UN	Poste de concreto armado padrão Copel com resistência mecânica de 100 daN, com 7,20mts de comprimento	INCOPOSTE	318,00	1.590,00
	64	80	UN	Reator vapor de sódio 250W – 220V externo, com base	ACLUX	115,50	9.240,00
	65	35	UN	Reator metálico 400W, bivolt, sem base	ACLUX	137,00	4.795,00
	67	100	UN	Relê fotoelétrico eletrônico para iluminação pública 1800VA 105-305V	MARGIRIUS	34,80	3.480,00
	71	2	UN	Timer temporizador analógico 24 horas, bivolt, com função liga/desliga programável	LUKMA	29,90	59,80
	73	15	UN	Tomada 2P+T (3pinos) 20A	MECTRONIC	6,99	104,85

TOTAL DA ATA	57.886,07
--------------	-----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.

DO REAJUSTE: Os percentuais de descontos registrados serão fixos e irremovíveis. Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de novembro de 2020.

JAIR STANGE

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

ÓRGÃO GERENCIADOR

ZELMO PAULO COGO-ME

CNPJ: 03.053.003/0001-81

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020, homologado em 10 de novembro de 2020, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos e do sistema de iluminação pública, do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: MAURI NICOLETTI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.033.276/0001-40, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
------	------	-----	----	-----------	-------	------	-------

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 52 / 083

1	50	UN	Alça perfomada para cabo de alumínio 16mm	R.G	3,20	160,00
2	20	UN	Armação galvanizada secundária média (rex) completo com roldana e parafuso 5/8	R.G	11,00	220,00
4	20	UN	Braço para luminária galvanizado tipo BR-2 – NTC 813952 (PADRÃO COPEL).	R.G	170,00	3.400,00
6	300	M	Cabo alumínio triplex 16mm	CORFIO	6,63	1.989,00
8	200	UN	Canaleta barra com adesivo para fixação com 1cm de altura, 2cm de largura e 2mts de comprimento na cor branca	ALUNBRA	5,97	1.194,00
9	5	UN	Caixa para padrão Copel CN1 em chapa polifásica	F. JORDAO	129,00	645,00
15	80	UN	Conector de derivação perfurante para condutores flexíveis 16-150mm² (condutor principal) x 4-35mm² (condutor derivação)	INTELE	13,80	1.104,00
17	25	UN	Conjunto de tomada simples 2P+T (3pinos) de 10A, branca, contendo tomada de 10A, placa em ABS, módulo em poliamida, com suporte e parafuso	ILUMI	7,00	175,00
18	15	UN	Conjunto de tomada simples 2P+T (3pinos) de 20A, branca, contendo tomada de 20A, placa em ABS, módulo em poliamida, com suporte e parafuso	ILUMI	7,90	118,50
21	20	UN	Disjuntor termomagnético monopolar 50A DIN	FOCO	9,80	196,00
23	2	UN	Disjuntor termomagnético bipolar 2x70A nema	FOCO	68,00	136,00
24	15	UN	Disjuntor termomagnético bipolar 2x100A Nema	FOCO	72,80	1.092,00
26	20	UN	Disjuntor termomagnético tripolar 3x70A Nema	FOCO	99,55	1.991,00
27	5	UN	Disjuntor termomagnético bifásico 2x20A DIN	FOCO	25,00	125,00
30	350	M	Fio de telefone externo preto FE	GP	1,38	483,00
33	300	M	Fio cabo flexível de cobre 6mm	CORFIO	5,40	1.620,00
35	200	M	Fio paralelo de cobre 2 x 2,5mm	CORFIO	4,43	886,00
37	20	UN	Filtro de linha com no mínimo 5 tomadas, 10A, bivolt, chave liga-desliga cin disjuntor rearmável, indicador luminoso, padrão ABNT 14136	FIOLUX	20,00	400,00
38	30	UN	Grampo paralelo tapit 10mm a 110awg (exgrusado)	INCESA	3,00	90,00
40	70	UN	Interruptor paralelo 10A embutir	MECTRONIC	4,00	280,00
41	30	UN	Isolador olhal pimentão rex em porcelana 72x72mm	GERMEN	4,98	149,40
43	60	UN	Lâmpada vapor de sódio tubular 400W	OROLUX	47,80	2.868,00
47	70	UN	Lâmpada fluorescente compacta com luz branca 30W 127V	AVANT	14,00	980,00
48	150	UN	Lâmpada compacta de led bulbo 15W	AVANT	17,90	2.685,00
49	150	UN	Lâmpada compacta de led bulbo 25W	OROLUX	45,75	6.862,50
52	150	M	Mangueira luminosa de led cores variadas	MN	8,98	1.347,00
53	5	UN	Padrão de energia bifásico 2x50A completo com saída aérea	MAURI NICOLETTI	1.050,00	5.250,00
56	2	UN	Padrão de energia trifásico 3x100A completo com saída aérea	MAURI NICOLETTI	2.500,00	5.000,00
59	10	UN	Poste de concreto armado padrão Copel com resistência mecânica de 75 daN, com 7,20mts de comprimento	ALLDAN	260,00	2.600,00
62	25	UN	Reator eletrônico 2x20W, bivolt, alto fator de potência 50/60HZ	ECP	18,00	450,00
63	15	UN	Reator eletrônico 2x40W, bivolt, alto fator de potência 50/60HZ	ECP	25,00	375,00
66	12	UN	Refletor em alumínio, com lâmpada branca 400W metálica, com reator externo metálico sem base	SPOTLUX	125,00	1.500,00
70	5	UN	Relé térmico de sobrecarga, faixa de corrente 12 a 18 A, com quatro polos	MG	88,40	442,00
72	30	UN	Tomada 2P+T (3pinos) 10A	MECTRONIC	5,98	179,40
74	25	UN	Tomada de energia sistema X10A, 2P+T (3 pinos)	MECTRONIC	8,90	222,50
75	25	UN	Tomada de energia sistema X20A, 2P+T (3 pinos)	MECTRONIC	8,90	222,50
76	25	UN	Tomada de energia 10A, 2P+T (3pinos) embutir, material plástico resistente	MECTRONIC	8,68	217,00
77	25	UN	Tomada de energia 20A, 2P+T (3pinos) embutir, material plástico resistente	MECTRONIC	7,98	199,50
TOTAL DA ATA					47.854,30	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
DO REAJUSTE: Os percentuais de descontos registrados serão fixos e irrecorríveis.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de novembro de 2020.

JAIR STANGE - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

MAURI NICOLETTI-ME  
CNPJ: 09.033.276/0001-40  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020, homologado em 10 de novembro de 2020,

RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos e do sistema de iluminação pública, do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.193.126/0001-34, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	5	350	M	Cabo alumínio duplex 16mm	ALCOESTE	3,99	1.396,50
	7	150	M	Cabo flexível PP 500v 2x1,5mm	CONTROLLER	4,29	643,50
	14	80	UN	Conector de derivação perfurante para condutores flexíveis 16-95mm² (condutor principal) x 4-35mm² (condutor derivação)	INCESA	11,35	908,00
	19	5	UN	Contator tripolar 18A 1NA 220V	SIBRATEC	78,60	393,00
	20	5	UN	Contator tripolar 32A 380V 60HZ	SIBRATEC	123,20	616,00
	22	20	UN	Disjuntor termomagnético bipolar 2x50A nema	SOPRANO	64,70	1.294,00
	25	20	UN	Disjuntor termomagnético tripolar 3x50A DIN	FOCO	39,80	796,00
	29	50	UN	Eletroduto antichama 1" rosqueável, barra de 3mts, preta	HOMELUX	7,95	397,50
	31	300	M	Fio cabo flexível de cobre 2,5mm	CONTROLLER	2,29	687,00
	32	300	M	Fio cabo flexível de cobre 4mm	CONTROLLER	3,77	1.131,00
	34	300	M	Fio cabo flexível de cobre 10mm	CONTROLLER	8,95	2.685,00
	36	250	M	Fio paralelo de cobre 2 x 1,5mm	CONTROLLER	2,98	745,00
	44	30	UN	Lâmpada mista ovoide 220V – 250W	OUROLUX	38,60	1.158,00
	46	70	UN	Lâmpada fluorescente compacta com luz branca 25W 127V	OUROLUX	13,80	966,00
	50	120	UN	Lâmpada tubular de led 18W	AVANT	17,90	2.148,00
	61	50	UN	Reator eletromagnético para lâmpadas de descarga a vapor de sódio 70W – 220V externo	ALMIRANTE	77,40	3.870,00
	68	5	UN	Relé temporizador de 0 a 30 segundos 220V 50/60HZ	SIBRATEC	71,40	357,00
	69	5	UN	Relé térmico tripolar de sobrecarga, faixa de corrente 22 a 32 A com três polos	SIBRATEC	119,80	599,00
	TOTAL DA ATA						20.790,50

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
DO REAJUSTE: Os percentuais de descontos registrados serão fixos e irrecorríveis.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de novembro de 2020.

JAIR STANGE  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME  
CNPJ: 14.193.126/0001-34  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cod345114

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação, o Parecer Jurídico Conclusivo favorável e ainda a autorização expedida pelo PARANACIDADE no dia 30 de outubro de 2020, resolve:

I. ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	80/2020
b) Licitação nº	Tomada de Preços nº 11/2020
c) Data Homologação	11 de novembro de 2020
d) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada para a Construção de Campo de Futebol Society (Programa Meu Campinho) conforme convênio nº. 215/2019 celebrado com o SEDU-SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO PARANÁ, de acordo com as planilhas de serviços e memorial descritivo em anexo ao edital.

À empresa executora dos serviços:

LOTE	ITEM	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	TOTAL HOMOLOGADO
1	1	GB	Construção de Campo de Futebol Society, conforme planilha de serviços e memorial descritivo em anexo ao edital.	GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI CNPJ: 17.283.246/0001-10	R\$: 232.900,00 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de novembro de 2020.  
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

Cod345115

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Limite nº. 16/2020  
Processo Licitatório nº. 94/2020  
Despacho do Prefeito Municipal  
RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 53 / 083

do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa especializada para a realização de conserto de autoclave e das cadeiras odontológicas do Departamento Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR., conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

CONTRATADA: JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA

CNPJ: 02.798.678/0001-97

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de novembro de 2020.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

Cod345116

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 54 / 083

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balanco Orçamentário**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

Página 1 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.137.749,00	38.218.106,78	3.944.385,07	10,32	23.761.298,96	62,17	14.456.807,82
Recargas Correntes	27.101.749,00	29.513.423,61	3.660.434,34	12,40	18.976.507,98	64,30	10.536.915,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.721.625,00	1.721.625,00	266.448,36	15,48	1.314.199,49	76,33	407.425,51
Impostos	1.626.000,00	1.626.000,00	263.529,40	16,21	1.235.038,65	75,96	390.961,35
Taxas	95.625,00	95.625,00	2.918,96	3,05	79.160,84	82,78	16.464,16
Contribuições	218.000,00	268.000,00	45.169,71	16,85	223.246,83	83,30	44.753,17
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	218.000,00	268.000,00	45.169,71	16,85	223.246,83	83,30	44.753,17
Receita Patrimonial	67.840,00	76.058,89	4.903,98	6,45	34.432,64	45,27	41.626,25
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	980,00	-	1.960,00	-	(1.960,00)
Valores Mobiliários	67.840,00	76.058,89	3.923,98	5,16	32.472,64	42,69	43.586,25
Receita de Serviços	105.240,00	105.240,00	30.932,19	29,39	128.839,80	122,42	(23.599,80)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.800,00	1.800,00	13.023,10	723,51	13.023,10	723,51	(11.223,10)
Outros Serviços	103.440,00	103.440,00	17.909,09	17,31	115.816,70	111,97	(12.376,70)
Transferências Correntes	24.946.044,00	27.299.499,72	3.200.662,60	11,72	16.831.195,42	61,65	10.468.304,30
Transferências da União e de suas Entidades	13.344.944,00	15.647.307,72	1.728.074,13	11,04	9.977.618,28	63,77	5.669.689,44
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	8.133.400,00	8.184.492,00	1.044.676,54	12,76	4.818.360,91	58,87	3.366.131,09
Transferências de Instituições Privadas	7.700,00	7.700,00	978,00	12,70	5.087,17	66,07	2.612,83
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.460.000,00	3.460.000,00	426.933,93	12,34	2.030.129,06	58,67	1.429.870,94
Outras Receitas Correntes	43.000,00	43.000,00	112.317,50	261,20	444.593,80	1.033,94	(401.593,80)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	19.000,00	19.000,00	111.339,50	586,00	443.615,80	2.334,82	(424.615,80)
Demais Receitas Correntes	24.000,00	24.000,00	978,00	4,08	978,00	4,08	23.022,00
Recargas de Capital	36.000,00	8.704.683,17	283.950,73	3,26	4.784.790,98	54,97	3.919.892,19
Operações de Crédito	-	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
Alienação de Bens	36.000,00	776.000,00	-	-	819.196,72	105,57	(43.196,72)
Alienação de Bens Móveis	36.000,00	36.000,00	-	-	-	-	36.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-	740.000,00	-	-	819.196,72	110,70	(79.196,72)
Transferências de Capital	-	6.428.683,17	283.950,73	4,42	3.965.594,26	61,69	2.463.088,91
Transferências da União e de suas Entidades	-	4.380.005,00	-	-	2.649.907,40	60,50	1.730.097,60
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	2.048.678,17	283.950,73	13,86	1.315.686,86	64,22	732.991,31
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.137.749,00	38.218.106,78	3.944.385,07	10,32	23.761.298,96	62,17	14.456.807,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.137.749,00	38.218.106,78	3.944.385,07	10,32	23.761.298,96	62,17	14.456.807,82
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	27.137.749,00	38.218.106,78	3.944.385,07	10,32	23.761.298,96	62,17	14.456.807,82

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 55 / 083

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balanco Orçamentário**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

Página 2 de 3

RRREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.373.302,33	-	-	2.373.302,33	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.373.302,33	-	-	2.373.302,33	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.130.749,00	39.252.409,11	4.292.584,05	19.353.813,88	19.898.595,23	4.036.111,62	18.686.526,83	20.565.882,28	18.082.117,09	-
DESPESAS CORRENTES	25.833.831,00	27.694.839,15	3.344.293,08	16.230.152,92	11.464.686,23	3.337.607,71	16.222.652,92	11.472.186,23	15.727.669,42	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.985.892,00	15.202.468,05	1.904.214,24	9.361.508,78	5.840.959,27	1.904.214,24	9.361.508,78	5.840.959,27	9.348.231,90	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	62.500,00	162.500,00	6.472,98	35.852,62	126.647,38	6.472,98	35.852,62	126.647,38	35.852,62	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.785.439,00	12.329.871,10	1.433.605,86	6.832.791,52	5.497.079,58	1.426.920,49	6.825.291,52	5.504.579,58	6.343.584,90	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.141.918,00	11.402.569,96	948.290,97	3.123.660,96	8.278.909,00	698.503,91	2.463.873,91	8.938.696,05	2.354.447,67	-
INVESTIMENTOS	795.918,00	10.975.769,96	891.234,49	2.885.983,65	8.089.786,31	641.447,43	2.226.196,60	8.749.573,36	2.116.770,36	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	346.000,00	426.800,00	57.056,48	237.677,31	189.122,69	57.056,48	237.677,31	189.122,69	237.677,31	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.000,00	155.000,00	-	-	155.000,00	-	-	155.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.000,00	7.000,00	-	-	7.000,00	-	-	7.000,00	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.137.749,00	39.259.409,11	4.292.584,05	19.353.813,88	19.905.595,23	4.036.111,62	18.686.526,83	20.572.882,28	18.082.117,09	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	27.137.749,00	39.259.409,11	4.292.584,05	19.353.813,88	19.905.595,23	4.036.111,62	18.686.526,83	20.572.882,28	18.082.117,09	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	4.407.485,08	-	-	5.074.772,13	-	5.679.181,87	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	27.137.749,00	39.259.409,11	4.292.584,05	23.761.298,96	-	4.036.111,62	23.761.298,96	20.572.882,28	23.761.298,96	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 56 / 083

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balço Orçamentário**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

Página 3 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.000,00	7.000,00	-	-	7.000,00	-	-	7.000,00	-	-
DESPESAS CORRENTES	7.000,00	7.000,00	-	-	7.000,00	-	-	7.000,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	7.000,00	-	-	7.000,00	-	-	7.000,00	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 11/Nov/2020, 13h e 47m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 57 / 083

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balanco Orçamentário**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

Página 1 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.137.749,00	38.218.106,78	3.944.385,07	10,32	23.761.298,96	62,17	14.456.807,82
Recargas Correntes	27.101.749,00	29.513.423,61	3.660.434,34	12,40	18.976.507,98	64,30	10.536.915,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.721.625,00	1.721.625,00	266.448,36	15,48	1.314.199,49	76,33	407.425,51
Impostos	1.626.000,00	1.626.000,00	263.529,40	16,21	1.235.038,65	75,96	390.961,35
Taxas	95.625,00	95.625,00	2.918,96	3,05	79.160,84	82,78	16.464,16
Contribuições	218.000,00	268.000,00	45.169,71	16,85	223.246,83	83,30	44.753,17
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	218.000,00	268.000,00	45.169,71	16,85	223.246,83	83,30	44.753,17
Receita Patrimonial	67.840,00	76.058,89	4.903,98	6,45	34.432,64	45,27	41.626,25
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	980,00	-	1.960,00	-	(1.960,00)
Valores Mobiliários	67.840,00	76.058,89	3.923,98	5,16	32.472,64	42,69	43.586,25
Receita de Serviços	105.240,00	105.240,00	30.932,19	29,39	128.839,80	122,42	(23.599,80)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.800,00	1.800,00	13.023,10	723,51	13.023,10	723,51	(11.223,10)
Outros Serviços	103.440,00	103.440,00	17.909,09	17,31	115.816,70	111,97	(12.376,70)
Transferências Correntes	24.946.044,00	27.299.499,72	3.200.662,60	11,72	16.831.195,42	61,65	10.468.304,30
Transferências da União e de suas Entidades	13.344.944,00	15.647.307,72	1.728.074,13	11,04	9.977.618,28	63,77	5.669.689,44
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	8.133.400,00	8.184.492,00	1.044.676,54	12,76	4.818.360,91	58,87	3.366.131,09
Transferências de Instituições Privadas	7.700,00	7.700,00	978,00	12,70	5.087,17	66,07	2.612,83
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.460.000,00	3.460.000,00	426.933,93	12,34	2.030.129,06	58,67	1.429.870,94
Outras Receitas Correntes	43.000,00	43.000,00	112.317,50	261,20	444.593,80	1.033,94	(401.593,80)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	19.000,00	19.000,00	111.339,50	586,00	443.615,80	2.334,82	(424.615,80)
Demais Receitas Correntes	24.000,00	24.000,00	978,00	4,08	978,00	4,08	23.022,00
Recargas de Capital	36.000,00	8.704.683,17	283.950,73	3,26	4.784.790,98	54,97	3.919.892,19
Operações de Crédito	-	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
Alienação de Bens	36.000,00	776.000,00	-	-	819.196,72	105,57	(43.196,72)
Alienação de Bens Móveis	36.000,00	36.000,00	-	-	-	-	36.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-	740.000,00	-	-	819.196,72	110,70	(79.196,72)
Transferências de Capital	-	6.428.683,17	283.950,73	4,42	3.965.594,26	61,69	2.463.088,91
Transferências da União e de suas Entidades	-	4.380.005,00	-	-	2.649.907,40	60,50	1.730.097,60
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	2.048.678,17	283.950,73	13,86	1.315.686,86	64,22	732.991,31
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.137.749,00	38.218.106,78	3.944.385,07	10,32	23.761.298,96	62,17	14.456.807,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.137.749,00	38.218.106,78	3.944.385,07	10,32	23.761.298,96	62,17	14.456.807,82
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	27.137.749,00	38.218.106,78	3.944.385,07	10,32	23.761.298,96	62,17	14.456.807,82

Cod345148

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 58 / 083

Página: 1 de 3  
11/11/2020 13:54

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária

**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>27.130.749,00</b>	<b>39.252.409,11</b>	<b>4.292.584,05</b>	<b>19.353.813,88</b>	<b>100,00</b>	<b>19.898.595,23</b>	<b>4.036.111,62</b>	<b>18.686.526,83</b>	<b>100,00</b>	<b>20.565.882,28</b>
Legislativa	1.482.000,00	0,00	122.599,51	631.766,93	3,26	-631.766,93	115.099,51	624.266,93	3,34	-624.266,93
Ação Legislativa	1.482.000,00	0,00	122.599,51	631.766,93	3,26	-631.766,93	115.099,51	624.266,93	3,34	-624.266,93
Administração	4.270.614,00	6.529.696,02	480.427,32	2.642.643,06	13,65	3.887.052,96	480.427,32	2.642.643,06	14,14	3.887.052,96
Planejamento e Orçamento	2.748.714,00	5.007.796,02	322.649,24	1.800.250,03	9,30	3.207.545,99	322.649,24	1.800.250,03	9,63	3.207.545,99
Administração Geral	553.500,00	553.500,00	38.805,80	256.993,59	1,33	296.506,41	38.805,80	256.993,59	1,38	296.506,41
Administração Financeira	968.400,00	968.400,00	118.972,28	585.399,44	3,02	383.000,56	118.972,28	585.399,44	3,13	383.000,56
Assistência Social	980.070,00	1.196.429,74	124.052,32	553.511,28	2,86	642.918,46	124.052,32	553.511,28	2,96	642.918,46
Assistência ao Portador de Deficiência	16.840,00	16.840,00	0,00	3.577,90	0,02	13.262,10	0,00	3.577,90	0,02	13.262,10
Assistência à Criança e ao Adolescente	245.500,00	245.500,00	26.905,57	142.748,00	0,74	102.802,00	26.905,57	142.748,00	0,76	102.802,00
Assistência Comunitária	717.680,00	934.039,74	97.146,75	407.185,38	2,10	526.854,36	97.146,75	407.185,38	2,18	526.854,36
Saúde	7.461.240,00	9.687.001,37	1.195.779,86	5.563.241,78	28,74	4.123.759,59	1.128.683,36	5.495.441,78	29,41	4.191.559,59
Atenção Básica	5.195.750,00	6.851.961,71	890.336,04	3.913.703,22	20,22	2.938.258,49	823.239,54	3.845.903,22	20,58	3.006.058,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.265.490,00	2.835.039,66	305.443,82	1.649.538,56	8,52	1.185.501,10	305.443,82	1.649.538,56	8,83	1.185.501,10
Educação	6.653.050,00	6.701.715,93	639.155,82	3.337.214,14	17,24	3.364.501,79	639.155,82	3.337.214,14	17,86	3.364.501,79
Alimentação e Nutrição	257.450,00	257.450,00	18.121,21	64.017,42	0,33	193.432,58	18.121,21	64.017,42	0,34	193.432,58
Ensino Fundamental	5.552.900,00	5.179.900,00	431.788,07	2.474.711,46	12,79	2.705.188,54	431.788,07	2.474.711,46	13,24	2.705.188,54
Educação Infantil	842.700,00	1.264.365,93	189.246,54	798.485,26	4,13	465.880,67	189.246,54	798.485,26	4,27	465.880,67
Cultura	160.810,00	231.891,26	17.967,84	88.561,40	0,46	143.329,86	18.078,97	88.561,40	0,47	143.329,86
Difusão Cultural	160.810,00	231.891,26	17.967,84	88.561,40	0,46	143.329,86	18.078,97	88.561,40	0,47	143.329,86
Direitos da Cidadania	1.341.700,00	1.382.671,58	158.587,50	848.191,45	4,38	534.480,13	158.587,50	848.191,45	4,54	534.480,13
Infra-estrutura Urbana	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	1.317.700,00	1.382.671,58	158.587,50	848.191,45	4,38	534.480,13	158.587,50	848.191,45	4,54	534.480,13
Urbanismo	97.520,00	6.336.944,05	526.271,67	1.460.708,79	7,55	4.876.235,26	344.284,61	1.278.721,73	6,84	5.058.222,32
Infra-estrutura Urbana	97.520,00	6.336.944,05	526.271,67	1.460.708,79	7,55	4.876.235,26	344.284,61	1.278.721,73	6,84	5.058.222,32
Gestão Ambiental	715.725,00	718.704,25	135.105,77	476.412,28	2,46	242.291,97	135.105,77	476.412,28	2,55	242.291,97
Preservação e Conservação Ambiental	458.625,00	458.625,00	64.744,90	321.718,04	1,66	136.906,96	64.744,90	321.718,04	1,72	136.906,96
Recursos Hídricos	257.100,00	260.079,25	70.360,87	154.694,24	0,80	105.385,01	70.360,87	154.694,24	0,83	105.385,01

GOVBR CP - Emissão: 11/11/2020 às 13h54min - Duração: 0h00m10seg (3)

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 59 / 083

Página: 2 de 3  
11/11/2020 13:54

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária

**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Agricultura	813.220,00	1.312.841,35	122.312,58	588.399,72	3,04	724.441,63	122.312,58	588.399,72	3,15	724.441,63
Extensão Rural	813.220,00	1.312.841,35	122.312,58	588.399,72	3,04	724.441,63	122.312,58	588.399,72	3,15	724.441,63
Transporte	2.498.000,00	2.897.000,00	459.428,50	2.240.973,86	11,58	656.026,14	459.428,50	1.830.973,87	9,80	1.066.026,13
Transporte Rodoviário	2.498.000,00	2.897.000,00	459.428,50	2.240.973,86	11,58	656.026,14	459.428,50	1.830.973,87	9,80	1.066.026,13
Desporto e Lazer	178.800,00	1.598.713,56	247.365,90	711.785,08	3,68	886.928,48	247.365,90	711.785,08	3,81	886.928,48
Desporto Comunitário	178.800,00	1.598.713,56	247.365,90	711.785,08	3,68	886.928,48	247.365,90	711.785,08	3,81	886.928,48
Encargos Especiais	323.000,00	503.800,00	63.529,46	210.404,11	1,09	293.395,89	63.529,46	210.404,11	1,13	293.395,89
Serviço da Dívida Interna	323.000,00	503.800,00	63.529,46	210.404,11	1,09	293.395,89	63.529,46	210.404,11	1,13	293.395,89
Reservas	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
Reserva de Contingência	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>27.137.749,00</b>	<b>39.259.409,11</b>	<b>4.292.584,05</b>	<b>19.353.813,88</b>	<b>100,00</b>	<b>19.905.595,23</b>	<b>4.036.111,62</b>	<b>18.686.526,83</b>	<b>100,00</b>	<b>20.572.882,28</b>

GOVBR CP - Emissão: 11/11/2020 às 13h54min - Duração: 0h00m10seg (3)

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 60 / 083

Página: 3 de 3  
11/11/2020 13:54

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária

**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Desporto Comunitário	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 11/Nov/2020, 13h e 54m.

GOVBR CP - Emissão: 11/11/2020 às 13h54min - Duração: 0h00m10seg (3)

Cod345149

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 61 / 083

Página: 1 de 6  
11/11/2020 13:50

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>1-RECEITA DE IMPOSTOS</b>	1.626.000,00	1.626.000,00	1.235.038,65	75,96
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	354.800,00	354.800,00	241.284,33	68,01
1.1.1-IPTU	306.000,00	306.000,00	211.950,82	69,26
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	48.800,00	48.800,00	29.333,51	60,11
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	233.100,00	233.100,00	217.861,24	93,46
1.2.1-ITBI	230.000,00	230.000,00	211.999,62	92,17
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.100,00	3.100,00	5.861,62	189,08
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	552.800,00	552.800,00	349.966,38	63,31
1.3.1-ISS	550.000,00	550.000,00	342.476,15	62,27
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.800,00	2.800,00	7.490,23	267,51
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	485.300,00	485.300,00	425.926,70	87,77
<b>2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	22.243.680,00	22.243.680,00	13.107.936,44	58,93
2.1-Cota-Parte FPM	13.036.000,00	13.036.000,00	7.380.806,41	56,62
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.199.960,37	12.200.000,00	6.983.159,13	57,24
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	486.000,00	486.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00	397.647,28	113,61
2.2-Cota-Parte ICMS	8.240.000,00	8.240.000,00	4.934.891,69	59,89
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	56.000,00	56.000,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	82.000,00	82.000,00	76.064,59	92,76
2.5-Cota-Parte ITR	9.680,00	9.680,00	9.895,57	102,23
2.6-Cota-Parte IPVA	820.000,00	820.000,00	706.278,18	86,13
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>23.869.680,00</b>	<b>23.869.680,00</b>	<b>14.342.975,09</b>	<b>60,09</b>

GOVBR RF - Emissão: 11/11/2020 às 13h50min - Duração: 0h01m30seg (3)

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 62 / 083

Página: 2 de 6  
11/11/2020 13:50

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	131,81	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	476.000,00	476.039,63	283.907,84	59,64
5.1 - Transferências do Salário-Educação	286.000,00	286.000,00	158.832,20	55,54
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	65.000,00	65.000,00	54.228,60	83,43
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	125.000,00	125.000,00	70.807,41	56,65
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	39,63	39,63	100,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	140.000,00	140.000,00	-	-
6.1 - Transferências de Convênios	140.000,00	140.000,00	-	-
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	616.000,00	616.039,63	284.039,65	46,11
<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.972.136,00	3.972.136,00	2.542.057,84	64,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.226.400,00	2.226.400,00	1.396.631,59	62,73
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	1.560.000,00	1.560.000,00	986.978,18	63,27
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	11.200,00	11.200,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	16.400,00	16.400,00	15.212,91	92,76
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	1.936,00	1.936,00	1.979,05	102,22
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	156.200,00	156.200,00	141.256,11	90,43
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.464.100,00	3.464.100,00	2.030.796,03	58,62
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.460.000,00	3.460.000,00	2.030.129,06	58,67
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.100,00	4.100,00	666,97	16,27
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-512.136,00	-512.136,00	-511.928,78	99,96

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

GOVBR RF - Emissão: 11/11/2020 às 13h50min - Duração: 0h01m30seg (3)

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 63 / 083

Página: 3 de 6  
11/11/2020 13:50

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.919.000,00	2.919.000,00	1.964.313,71	67,29	1.964.313,71	67,29
13.1-Com Educação Infantil	545.000,00	780.000,00	567.045,20	72,70	567.045,20	72,70
13.2-Com Ensino Fundamental	2.374.000,00	2.139.000,00	1.397.268,51	65,32	1.397.268,51	65,32
14-OUTRAS DESPESAS	545.100,00	545.100,00	67.161,20	12,32	67.161,20	12,32
14.1-Com Educação Infantil	545.100,00	545.100,00	67.161,20	12,32	67.161,20	12,32
14.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	3.464.100,00	3.464.100,00	2.031.474,91	58,64	2.031.474,91	58,64
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>					<b>VALOR</b>	
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
16.1 - FUNDEB 60%						-
16.2 - FUNDEB 40%						-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
17.1 - FUNDEB 60%						-
17.2 - FUNDEB 40%						-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						-
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					<b>VALOR</b>	
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						2.031.474,91
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						96,73
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						3,31
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						-0,03

GOVBR RF - Emissão: 11/11/2020 às 13h50min - Duração: 0h01m30seg (3)

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 64 / 083

Página: 4 de 6  
11/11/2020 13:50

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	25.717,47
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020*	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.565.400,00	1.918.400,00	924.274,08	48,18	924.274,08	48,18
22.1-Creche	234.600,00	352.600,00	190.278,76	53,96	190.278,76	53,96
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	234.600,00	352.600,00	190.278,76	53,96	190.278,76	53,96
22.2-Pré-Escola	1.330.800,00	1.565.800,00	733.995,32	46,88	733.995,32	46,88
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.090.100,00	1.325.100,00	634.206,40	47,86	634.206,40	47,86
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	240.700,00	240.700,00	99.788,92	41,46	99.788,92	41,46
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.906.100,00	3.623.100,00	2.174.216,28	60,01	2.174.216,28	60,01
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.374.000,00	2.139.000,00	1.397.268,51	65,32	1.397.268,51	65,32
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.532.100,00	1.484.100,00	776.947,77	52,35	776.947,77	52,35
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-
27-OUTRAS	-	-	-	-	-	-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	5.471.500,00	5.541.500,00	3.098.490,36	55,91	3.098.490,36	55,91

GOVBR RF - Emissão: 11/11/2020 às 13h50min - Duração: 0h01m30seg (3)

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 65 / 083

Página: 5 de 6  
11/11/2020 13:50

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)	-511.928,78
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*	-
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	-
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)*	-511.928,78
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(35))*	3.610.419,14
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)%* - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%*	25,17

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	286.000,00	290.206,00	102.386,73	35,28	102.386,73	35,28
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	333.550,00	358.009,93	59.633,92	16,66	59.633,92	16,66
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	619.550,00	648.215,93	162.020,65	24,99	162.020,65	24,99
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	6.091.050,00	6.189.715,93	3.260.511,01	52,68	3.260.511,01	52,68
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2020 (j)		
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-	-
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-	-	-	-	-
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-

GOVBR RF - Emissão: 11/11/2020 às 13h50min - Duração: 0h01m30seg (3)

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 66 / 083

Página: 6 de 6  
11/11/2020 13:50

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	25.717,47	-
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.030.129,06	158.832,20
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.027.516,58	102.386,73
47.1 Orçamento do Exercício	2.027.516,58	102.386,73
47.2 Restos a Pagar	-	-
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	666,97	-
49-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	28.996,92	56.445,47
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	28.996,92	56.445,47

Fonte: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 11/Nov/2020, 13h e 50m.

<sup>1</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup>Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup>Caput do artigo 212 da CF/1988.

<sup>4</sup>Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

GOVBR RF - Emissão: 11/11/2020 às 13h50min - Duração: 0h01m30seg (3)

Cod345150

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 67 / 083

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Página 1 de 5

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	1.626.000,00	1.626.000,00	1.235.038,65	75,96
<b>Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU</b>	354.800,00	354.800,00	241.284,33	68,01
IPTU	306.000,00	306.000,00	211.950,82	69,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	48.800,00	48.800,00	29.333,51	60,11
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>	233.100,00	233.100,00	217.861,24	93,46
ITBI	230.000,00	230.000,00	211.999,62	92,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.100,00	3.100,00	5.861,62	189,08
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	552.800,00	552.800,00	349.966,38	63,31
ISS	550.000,00	550.000,00	342.476,15	62,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.800,00	2.800,00	7.490,23	267,51
<b>Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF</b>	485.300,00	485.300,00	425.926,70	87,77
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	21.407.680,00	21.407.680,00	12.710.289,16	59,37
Cota-Parte FPM	12.200.000,00	12.200.000,00	6.983.159,13	57,24
Cota-Parte ITR	9.680,00	9.680,00	9.895,57	102,23
Cota-Parte IPVA	820.000,00	820.000,00	706.278,18	86,13
Cota-Parte ICMS	8.240.000,00	8.240.000,00	4.934.891,69	59,89
Cota-Parte IPI-Exportação	82.000,00	82.000,00	76.064,59	92,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	56.000,00	56.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	56.000,00	56.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>23.033.680,00</b>	<b>23.033.680,00</b>	<b>13.945.327,81</b>	<b>60,54</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	3.562.150,00	3.562.150,00	1.880.120,90	52,78	1.880.120,90	52,78	1.859.234,86	52,19
Despesas Correntes	3.498.750,00	3.498.750,00	1.877.800,90	53,67	1.877.800,90	53,67	1.856.914,86	53,07
Despesas de Capital	63.400,00	63.400,00	2.320,00	3,66	2.320,00	3,66	2.320,00	3,66
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	1.940.900,00	2.437.566,66	1.386.258,97	56,87	1.386.258,97	56,87	1.332.379,83	54,66
Despesas Correntes	1.874.000,00	2.354.000,00	1.365.931,04	58,03	1.365.931,04	58,03	1.312.100,52	55,74
Despesas de Capital	66.900,00	83.566,66	20.327,93	24,33	20.327,93	24,33	20.279,31	24,27
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 68 / 083

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

Página 2 de 5

RRRO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	5.503.050,00	5.999.716,66	3.266.379,87	54,44	3.266.379,87	54,44	3.191.614,69	53,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.266.379,87	3.266.379,87	3.191.614,69
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) <sup>1</sup>	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) <sup>2</sup>	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) <sup>3</sup>	-	-	-
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	3.266.379,87	3.266.379,87	3.191.614,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	-	-	2.091.799,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	2.091.799,17
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII) <sup>1</sup>	-	1.174.580,70	1.099.815,52
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	23,42	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 24 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (l)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	1.759.908,10	-	-	1.759.908,10	
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	1.759.908,10	-	-	1.759.908,10	

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 69 / 083

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

Página 3 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	2.091.799,17	3.266.379,87	1.174.580,70	-	-	-	-	-	-	1.174.580,70
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.953.000,00	2.989.192,83	2.302.874,02	77,04
Proveniente da União	1.554.000,00	2.564.192,83	2.122.101,82	82,76
Proveniente dos Estados	399.000,00	425.000,00	180.772,20	42,53
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	470,00	452,09	96,19
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXX + XXX)	1.953.000,00	2.989.662,83	2.303.326,11	77,04

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 70 / 083

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Página 4 de 5

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.633.600,00	3.289.811,71	2.033.582,32	61,81	1.965.782,32	59,75	1.875.487,24	57,01
Despesas Correntes	1.620.600,00	3.033.900,81	1.835.246,32	60,49	1.835.246,32	60,49	1.744.951,24	57,52
Despesas de Capital	13.000,00	255.910,90	198.336,00	77,50	130.536,00	51,01	130.536,00	51,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	324.590,00	397.473,00	263.279,59	66,24	263.279,59	66,24	240.679,59	60,55
Despesas Correntes	324.590,00	397.473,00	263.279,59	66,24	263.279,59	66,24	240.679,59	60,55
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>1.958.190,00</b>	<b>3.687.284,71</b>	<b>2.296.861,91</b>	<b>62,29</b>	<b>2.229.061,91</b>	<b>60,45</b>	<b>2.116.166,83</b>	<b>57,39</b>

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 71 / 083

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

Página 5 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.195.750,00	6.851.961,71	3.913.703,22	57,12	3.845.903,22	56,13	3.734.722,10	54,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.265.490,00	2.835.039,66	1.649.538,56	58,18	1.649.538,56	58,18	1.573.059,42	55,49
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>7.461.240,00</b>	<b>9.687.001,37</b>	<b>5.563.241,78</b>	<b>57,43</b>	<b>5.495.441,78</b>	<b>56,73</b>	<b>5.307.781,52</b>	<b>54,79</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	1.958.190,00	3.687.284,71	2.296.861,91	62,29	2.229.061,91	60,45	2.116.166,83	57,39
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>5.503.050,00</b>	<b>5.999.716,66</b>	<b>3.266.379,87</b>	<b>54,44</b>	<b>3.266.379,87</b>	<b>54,44</b>	<b>3.191.614,69</b>	<b>53,20</b>

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 11/Nov/2020, 13h e 52m.

Notas:

\*Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

\*Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

\*Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Cod345152



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 73 / 083

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Novembro/2019 a Outubro/2020

Página 2 de 2

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020		
Cota-Parte do ITR	305,71	238,02	44,24	108,63	190,04	-	10.439,30	9.680,00
Transferências da LC 87/1996	42,66	64,98	-	59,50	2.964,83	6.420,69	-	56.000,00
Transferências da LC 61/1989	8.091,00	9.510,26	7.133,92	7.795,95	7.194,54	6.456,48	93.665,85	82.000,00
Transferências do FUNDEB	187.081,91	215.734,53	270.246,51	265.049,14	196.067,03	187.979,40	2.432.945,50	3.460.000,00
Outras Transferências Correntes	189.321,10	996.740,77	106.609,69	180.933,30	200.198,20	591.228,75	5.421.249,63	5.567.955,72
Outras Receitas Correntes	599.255,71	518.469,44	593.388,67	628.577,88	489.273,36	327.252,76	-	-
DEDUÇÕES (II)	52.836,81	58.200,44	44.746,03	62.322,48	39.182,11	48.512,44	502.794,24	43.000,00
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	256.656,77	320.244,60	343.946,70	356.619,04	258.161,61	223.675,29	3.118.959,21	3.972.136,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	205.647,97	220.166,26	219.684,13	224.856,34	233.748,52	255.551,98	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	256.656,77	320.244,60	343.946,70	356.619,04	258.161,61	223.675,29	3.118.959,21	3.972.136,00
Dedução de Receita por Desconto	205.647,97	220.166,26	219.684,13	224.856,34	233.748,52	255.551,98	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>1.560.425,72</b>	<b>3.153.483,84</b>	<b>1.922.430,51</b>	<b>2.061.994,21</b>	<b>1.601.464,08</b>	<b>1.924.944,89</b>	<b>23.690.417,54</b>	<b>29.513.423,61</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	342.308,00	173.072,00	-	-	-	137.782,00	653.162,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.560.425,72</b>	<b>2.980.411,84</b>	<b>1.922.430,51</b>	<b>2.061.994,21</b>	<b>1.601.464,08</b>	<b>1.787.162,89</b>	<b>23.037.255,54</b>	<b>29.513.423,61</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.560.425,72</b>	<b>2.980.411,84</b>	<b>1.922.430,51</b>	<b>2.061.994,21</b>	<b>1.601.464,08</b>	<b>1.787.162,89</b>	<b>23.037.255,54</b>	<b>29.513.423,61</b>

GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 11/Nov/2020, 13h e 48m.

Cod345153

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 74 / 083

Página: 1 de 2  
11/11/2020 13:58

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro  
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial				27.137.749,00	
Previsão Atualizada				38.218.106,78	
Receitas Realizadas				23.761.298,96	
Déficit Orçamentário				-	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)				2.373.302,33	
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial				27.137.749,00	
Dotação Atualizada				39.259.409,11	
Despesas Empenhadas				19.353.813,88	
Despesas Liquidadas				18.686.526,83	
Despesas Pagas				18.082.117,09	
Superávit Orçamentário				5.074.772,13	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o bimestre</b>			
Despesas Empenhadas				19.353.813,88	
Despesas Liquidadas				18.686.526,83	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida				23.690.417,54	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				23.037.255,54	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				23.037.255,54	
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o bimestre</b>			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário		527.500,00	4.475.974,34	848,53	
Resultado Nominal		0,00	4.472.594,36		
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		354.289,12	0,00	354.289,12	0,00
<i>Poder Executivo</i>		354.289,12	0,00	354.289,12	0,00
<i>Poder Legislativo</i>		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.119.810,99	604,30	1.089.975,70	29.230,99
<i>Poder Executivo</i>		1.119.810,99	604,30	1.089.975,70	29.230,99
<i>Poder Legislativo</i>		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.474.100,11</b>	<b>604,30</b>	<b>1.444.264,82</b>	<b>29.230,99</b>

GOVBR CP - Emissão: 11/11/2020 às 13h58min - Duração: 0h01m57seg (3)

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2235

Página 75 / 083

Página: 2 de 2  
11/11/2020 13:58

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.610.419,14	25%	25,17
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	1.964.313,71	60%	96,73

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.266.379,87	15%	23,42

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 11/Nov/2020, 13h e 58m.

Cod345154

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### RESOLUÇÃO Nº 20 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro tanto dos Serviços/Programas, quanto do IGD SUAS e IGD PBF, referente ao exercício 2019 da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 11 de novembro de 2020, Ata nº 12 com fundamento na Lei Municipal nº 2585 de 01 de junho de 2018, RESOLVE

Art.1º Aprovar a prestação de contas referente ao Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro dos Serviços e Programas: Primeira Infância no SUAS, AEPETI, Aprimora Rede, ACESSUAS, Blocos de Proteção Básica e Especial, IGD SUAS e IGD PBF, exercício 2019 da Assistência Social do Município de Palmas – PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-PR, 11 de novembro de 2020.

Lindsai Angela Sozin - Presidente do CMAS

Cod345128

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 275/2020

PROCESSO Nº 158/2020–INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/11/2020

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 4573515-0/PR e inscrito no CPF nº 183.136.630-49, residente e domiciliado neste Município de Palmas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.791.819/0001-78, com sede à Rua Clarice Soares Cerqueira, 350, Centro, Pato Branco/PR, CEP 85501-140, neste ato representada por Calos Alberto Ceresa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.903.797-4/SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 035.937.029-24.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, consistente na realização de exames especializados e confecção de fístulas, credenciadas no Chamamento Público nº 12/2020.

Item	Descrição	Valor/Consulta (R\$)	Consultas/Ano	Valor/Ano (R\$)
1	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL–020502018-6 (676-1)	59,3000	1000	59.300,00
2	ULTRA SONOGRAFIA DO APARELHO URINÁRIO–RINS, BEXIGA (26520-1)	60,6300	700	42.441,00
3	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL–020502005-4 (936-1)	110,0000	2400	264.000,00
4	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FÍGADO, VESÍCULA, VIAS)–020502003 (935-1)	90,0000	500	45.000,00
5	ULTRA-SONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)–020502016-0 (946-1)	46,3700	400	18.548,00
6	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA–0205020143 (674-1)	46,3700	2200	102.014,00
7	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM DOPPLER COLORIDO E PULSADO – SUS (02.05.02.15-1) (60481-1)	166,2500	100	16.625,00
8	ULTRASSOM OBSTÉTRICA–MORFOLÓGICO 900105002-0 (23172-1)	150,0000	100	15.000,00
9	ULTRASSOM–MAMAS BILATERAL 020502009-7 (23171-1)	53,7800	600	32.268,00
10	ULTRASSOM BOLSA ESCROTAL / TESTICULOS 020502007-0 (23167-1)	47,3200	120	5.678,40
11	ULTRASSONOGRAFIA CRANIANA- 050202008-9 (27379-1)	50,9000	200	10.180,00
12	ULTRASSOM–REGIÃO INGUINAL–020502004-6 (23186-1)	53,7800	120	6.453,60
13	ULTRA-SONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA TRANSRETAL)–020502011 (943-1)	80,0000	150	12.000,00
14	ULTRA-SONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)–020502010 (942-1)	45,0000	100	4.500,00
15	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO–020502006-2 PERNA, JOELHO, ANTEBRAÇO, BRAÇO, OMBRO, MANDÍBULA, MAO QUADRIL, PUNHO, COTOVELO, PÉ, COXA, PANTURRILHA, COLUNA LOMBAR E REGIAO CERVICAL (938-1)	47,3200	1250	59.150,00
16	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE–020502012 (673-1)	44,3900	160	7.102,40
17	ULTRASSONOGRAFIA DE CARÓTIDAS–BILATERAL (59268-1)	133,9100	100	13.391,00
18	ULTRA SONOGRAFIA DE TÓRAX- 020502013-5 (26524-1)	34,4500	50	1.722,50
19	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATÉ 3 VASOS)–020501004 (933-1)	175,0000	700	122.500,00
Total R\$ 837.873,90 (oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos)				

Item	Descrição	Valor/Consulta (R\$)	Consultas/Ano	Valor/Ano (R\$)
36	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO–020701006 (960-1)	330,0000	120	39.600,00

37	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL–020701003 (679-1)	330,0000	30	9.900,00
38	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA TORÁCICA (22932-1)	330,0000	30	9.900,00
39	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA–COLUNA LOMBO-SACRA (22930-1)	330,0000	100	33.000,00
40	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO TÓRAX (22974-1)	420,0000	50	21.000,00
41	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ABDOMEN SUPERIOR (22917-1)	420,0000	50	21.000,00
42	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA BACIA/PELVE (22925-1)	330,0000	50	16.500,00
43	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)–020 702002 (683-1)	330,0000	30	9.900,00
44	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL) (963-1)	330,0000	50	16.500,00
46	ANGIORRESSONANCIA DE CRÂNIO (22875-1)	330,0000	20	6.600,00
54	CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA (26598-1)	110,0000	120	13.200,00
Total R\$ 197.100,00 (cento e noventa e sete mil e cem reais)				

Item	Descrição do serviço	Valor/Consulta (R\$)	Consultas/Ano	Valor/Ano (R\$)
78	ECOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA (27424-1)	82,0000	200	16.400,00
81	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM TRANSLUSCÊNCIA NUCAL (69399-1)	138,0300	100	13.803,00
Total R\$ 30.203,00 (trinta mil e duzentos e três reais)				

FISCAL DO CONTRATO: Michelle Barbosa Olivetto, enfermeira, CPF nº 286.592.188-33, matrícula funcional nº 3203991, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: 253 – 17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.39.00–000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 261 – 17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.39.00–303 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 274 – 17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.39.00–494 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA; 274 – 17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.39.00–495 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 1.065.176,90 (um milhão e sessenta e cinco mil e cento e setenta e seis reais e noventa centavos).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: Conta-se a partir da data de assinatura do contrato, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato, até 22/10/2021.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod345122

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> Nr.: 39/2020	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08      Telefone: (46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	Processo Adm.: 109/2020 Data do Processo: 07/08/2020

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 109/2020  
b) **Nr. Licitação:** 39/2020 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 11/11/2020  
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada em serviços de apoio para pacientes desta municipalidade encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para a cidade de Curitiba/PR e também para a cidade de Campo Largo/PR para atendimento através de T.F.D (Tratamento Fora de Domicílio)

### f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
<b>CASA DE APOIO PARANA LTDA</b>				
1 - SERVIÇO DE APOIO COM PERNOITE PARA PACIENTES ENVIADOS A CURITIBA E CAMPO LARGO - Marca: CASA DE APOIO PARANA	DIARI	10.000,000	72,6700	R\$ 726.700,00
2 - SERVIÇO DE APOIO COM PERNOITE PARA PACIENTES ENVIADOS A CURITIBA E CAMPO LARGO - QUARTO DE ISOLAMENTO - Marca: CASA DE APOIO PARANA	DIARI	500,000	92,5980	R\$ 46.299,00
<b>Total geral:</b>				<b>R\$ 772.999,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.39.00	R\$ 909.210,86

Palmas, 11 de Novembro de 2020

Assinatura do Responsável

Cod345180

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

### DECRETO Nº 109/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

RONIVAN REGER DA SILVA, RG nº 9.732.677-0, para exercer o Cargo de Agente Combate a Endemias, PSS – Edital 004/2020, sob o regime da CLT, por prazo determinado, a partir de 16 de novembro de 2020, com término em 15 de maio de 2021, vencimentos mensais de R\$ 1.400,00.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal - Em Exercício

Cod345127

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 81/2020.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais com recursos recebidos do FNAS, FEAS, CEAS, FIA, CEDECA-PR, Recursos Próprios, Estadual e Federal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar de Santa Izabel do Oeste-PR, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 13h30min. do dia 01/12/2020–na Divisão de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 01/12/2020 às 14h00.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Unitário.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/02 e suas alterações.

EDITAL: À disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, Rua Canela, 731, esquina com a Rua Angico.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, pelo telefone: nº 046 3542 1360, Portal da Transparência <http://www.prefeiturasio.pr.gov.br/>.

Santa Izabel do Oeste-PR, em 09 de novembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI

CAMILA DE CARLI GRABOVSKI

Prefeito Municipal

PREGOEIRA

Cod345126

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº. 229/2020 AO CONTRATO Nº. 453/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº 174/2019

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME.

OBJETO: Prorrogação de Prazo até 03/12/2021.

DATA: 09/11/2020.

### EXTRATO DO CONTRATO: Nº 326/2020

EDITAL TOMADA D PREÇOS: Nº 22/2020

PROCESSO LICITATORIO: Nº 149/2020

PARTES: MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE E PAVIMAR – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada global para execução de 29.716,66m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica em CBUQ sobre pedras irregulares em Vias Urbanas do município de Santa Izabel do Oeste/PR., incluindo serviços preliminares, revestimento, meio fio, serviços de urbanismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, conforme projetos, orçamento e memorial descritivo, nas seguintes ruas: Rua Figueira: entre a Rua Marmeleiro e Travessa Grápia + 40 metros. Rua Angico: entre a Avenida das Perobas e Rua Coqueiro. Rua Guajuvira: entre a Avenida das Perobas e Rua Coqueiro. Rua Coqueiro: entre a Rua Angico e Rua Guajuvira. Avenida dos Pinheiros: entre Rua Jacarandá e Rua Eucalipto. Rua Marfim: entre a Rua Butiazeiro e Rua Pitangueira. Rua Ipê: entre Rua Marfim e Rua Timbauva. Rua Canjerana: entre Rua Bracatinga e Rua Laranjeira. Rua Jacarandá: entre a Rua Guamirim e Rua Ingá, com recurso de Operação de Crédito contrato Fomento Paraná/SFM nº 4156/2020, para um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, e a adjudicação em favor da seguinte empresa:

VIGENCIA: 10/11/2021

VALOR TOTAL: 1.736.112,29 (um milhão setecentos e trinta e seis mil cento e doze reais e vinte e nove centavos)

Cod345171

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

### PORTARIA Nº 5.617, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Homologa Licença Paternidade a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar Licença Paternidade de 05 dias, conforme Art. 127 da Lei Municipal nº 880/04, de 01/07/2004, ao Servidor Gilson Schneider, RG nº 5.331.943-2-PR, período de 05.11.2020 a 09.11.2020.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 11 de novembro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Cod345164

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

### ATO Nº 17/2020

Súmula: Conceder licença maternidade a servidora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, conforme artigo 125 da Lei nº 880/2004 alterado pelo artigo 5º da Lei nº 1530/2014, a servidora da Câmara Municipal de São João abaixo relacionada:

Servidora	Matrícula	Cargo	Prazo	Período
Elisete Celina Sutil Schneider	000150-1	Servente de Serviços Gerais	180 dias	05/11/2020 à 03/05/2021

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 10 dias de novembro de 2020.

Fábio Roberto Sampaio. Presidente.

Cod345182

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2020

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/11/2020 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM TRATOR AGRICOLA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS, CONFORME CONVENIO Nº 891160/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 27/11/2020 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguazu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 9 8805-3111 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 10/11/2020. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod345110

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 025/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MN NUTRIÇÃO LTDA –ME SITUADA À RUA GENERAL OSÓRIO Nº 3.012-B, BAIRRO PARQUE SÃO PAULO, CASCAVEL -PR DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 29.496.518/0002-20 PARA FORNECIMENTO DE LEITE FORMULA INFANTIL PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MEDICA PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. FORNECEDOR: MN NUTRICAÇÃO LTDA. CNPJ Nº. 29.496.518/0002-20, com sede na Rua General Osório, 3012-B–CEP: 85802070–BAIRRO: CIDADE/UF: Cascavel/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste–Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV e V, da Lei Federal 8.666/93; VALOR–R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), RECONHECIMENTO: 10/11/2020, por José Dell Osbel, Gestor Interino do Fundo Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: 10/11/2020, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste–Paraná.

Cod345111

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 196/2019, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 33/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CRESCER CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº. 28.393.409/0001-34
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº 196/2019 celebrado entre as partes em 11/12/2019, passando o mesmo a ter sua execução até 04/02/2021.
Prazo de vigência	10/06/2021
Prazo de execução	04/02/2021
Data assinatura	04/11/2020

Cod345119

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 209/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 143/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	Altermed Material Médico Hospitalar – CNPJ nº. 00.802.002/0001-02
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio de valor do Ata de Registro de Preços, em função do realinhamento de preço do item: LOTE 03 – ITEM 34–Paracetamol 500 mg + codeína 30 (embalagem tipo blister) CÓDIGO BR0270907, cujo o valor era de R\$ 0,29 (vinte nove centavos), passará para R\$ 0,348 (trinta e quatro centavos), nos termos art. 17, do Decreto 7892/2013, c/c 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Prazo de vigência	26/12/2020
Prazo de execução	26/12/2020
Data assinatura	11/11/2020

Cod345123

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 188/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 132/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA – CNPJ nº. 10.786.517/0001-01
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	24/11/2021
Prazo de execução	24/11/2021
Data assinatura	11/11/2020

Cod345125

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

### Extrato do Contrato nº 235/2020

PREGÃO ELETRONICO 53/2020 : Partes Município de Vitorino CNPJ 76.995.463/0001-00 e a empresa FIPAL  
DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. CNPJ sob nº 77396810000800- objeto:  
AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA UTILIZAÇÃO NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.. Modalidade PREGÃO ELETRONICO 53/2020.  
Vigência: 09/11/2021. Valor:67900,00 - Assinaturas  
JUAREZ VOTRI - Contratante Município de Vitorino LAURA ROBERTA RIEDI- empresa:  
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

### Extrato do Contrato nº 236/2020

PREGÃO ELETRONICO 53/2020 : Partes Município de Vitorino CNPJ 76.995.463/0001-00 e a empresa VETOR  
AUTOMOVEIS LTDA. CNPJ sob nº 21212879000105- objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS  
PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAUDE.. Modalidade PREGÃO ELETRONICO 53/2020. Vigência: 09/11/2021.  
Valor:198800,00 - Assinaturas JUAREZ VOTRI - Contratante  
Município de Vitorino VIVIANE DE MORAIS- empresa: VETOR AUTOMOVEIS LTDA  
Cod345169